

RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE SERGIPE



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual de Sergipe

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN-TCU nº 63/2010, da DN-TCU nº 134/2013, da DN-TCU nº 139/2014, da DN-TCU nº 140/2014, da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno expedidas pela Portaria CGU nº 650, de 28 de março de 2014.

ARACAJU 2015

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	7
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada	7
1.1.1 Relatório de Gestão Individual.....	7
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	8
1.3. Organograma Funcional	9
1.4 Macroprocessos Finalísticos	17
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	20
2.1 Estrutura de Governança	20
2.2 Sistema de Correição	21
2.3 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	23
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	25
3.1 Canais de acesso do cidadão	25
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão	26
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	26
3.4 Acesso às informações da Unidade Jurisdicionada.....	26
3.5 Avaliação de desempenho da Unidade Jurisdicionada.....	26
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade.....	26
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	27
4.1 Informações do ambiente de atuação da Unidade Jurisdicionada.....	27
5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	32
5.1 Planejamento da Unidade.....	32
5.2 Informações sobre outros resultados da gestão	37
5.3 Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	38
5.4 Informações sobre custos de produtos e serviços.....	44
6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	45
6.1 Programação e Execução das despesas.....	45
6.1.1 Movimentação de Créditos Interna e Externa	45
6.1.2 Realização da Despesa	46
6.1.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	46
6.1.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	47
6.1.2.3 Análise Crítica da realização da despesa.....	48
6.2 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	49
6.2.1 Análise Crítica.....	49
6.3 Transferências de Recursos.....	50
6.3.1 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse	50
6.3.2 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	51
6.3.3 Análise Crítica.....	52
6.4 Suprimento de Fundos	53
6.4.1 Concessão de Suprimento de Fundos.....	53
6.4.2 Utilização de Suprimento de Fundos	53
6.4.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	54
6.4.4 Análise Crítica	54
7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	55
7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade.....	55

7.1.1	Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada.....	55
7.1.2	Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho	57
7.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	58
7.1.4	Irregularidades na área de Pessoal.....	59
7.1.5	Riscos identificados na Gestão de Pessoas.....	61
7.1.6	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	61
7.2	Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários.....	62
7.2.1	Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância	62
7.2.2	Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	63
7.2.3	Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2.....	64
7.2.4	Contratação de Estagiários	65
7.3	Revisão de Contratos Vigentes	66
8	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	67
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	67
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	69
8.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	69
8.2.2	Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	71
8.2.3	Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	152
8.2.4	Análise Crítica:	152
9	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	154
10	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	155
10.1	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	155
11	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	156
11.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	156
11.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	156
11.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	158
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	161
11.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	161
11.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	170
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	171
11.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	171
11.3.2	Situação do Cumprimento das Obrigações	171
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	172
11.5	Alimentação SIASG e SICONV	173
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	175
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	175
12.2	Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas	176
12.3	Conformidade Contábil.....	176
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	178
12.4.1	Declaração com Ressalva.....	178
13	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	179
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	179
14	CONSIDERAÇÕES FINAIS	180

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	7
Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	17
Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos.....	17
Quadro A.2.3 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	23
Quadro A.5.3.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento	39
Quadro A.5.3.2 – Indicadores de Desempenho - PPA 2012 - 2015	41
Quadro A.5.3.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental	42
Quadro A.6.1.1.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	45
Quadro A.6.1.2.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	46
Quadro A.6.1.2.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	47
Quadro A.6.2 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	49
Quadro A.6.3.1 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso.	50
Quadro A.6.3.2 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	51
Quadro A.6.4.1 – Concessão de Suprimento de Fundos	53
Quadro A.6.4.2 – Utilização de Suprimento de Fundos.....	53
Quadro A.6.4.3 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência	54
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.....	55
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	55
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	56
Quadro A.7.1.3 – Custos do Pessoal	58
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	62
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	63
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários.....	65
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	69
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	71
Quadros A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ.....	74
Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ	152
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental.....	155
Quadros A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	156
Quadros A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	158
Quadros A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno	161
Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	170
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR171	
Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014.....	172
Quadros A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	173
Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	178

INTRODUÇÃO

Fruto da participação coletiva, emanado da ação efetiva de todos os segmentos operacionais desta instituição de saúde pública, o presente Relatório de Gestão, entendido como peça importante da prestação de contas anual, tem o objetivo precípua de demonstrar o desempenho da Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe - Suest/SE, no período compreendido de janeiro a dezembro de 2014.

Como de costume, no decorrer do referido exercício, a Suest/SE teve como norte o cumprimento de sua missão institucional de promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental, garantindo, assim, à integridade dos princípios ideológicos e doutrinários que fundamentam a busca pela melhoria da qualidade de vida da população do nosso Estado, em consonância com as metas do Plano Plurianual 2012-2015, definidas para acompanhamento da execução físico-financeira das ações de nível nacional.

É nesse contexto que o Relatório de Gestão – Exercício 2014, vem possibilitar uma maior transparência acerca do desempenho da Unidade Jurisdicionada - UJ, para, além de constituir-se como um referencial das ações previstas e realizadas, ensejando-se enquanto um instrumento que possibilita, junto aos órgãos fiscalizadores e à sociedade em geral, o seu controle externo.

A seguir listamos os Itens e Subitens relacionados na DN-TCU nº 134/2013, de 04/12/2013, os quais **“NÃO SE APLICAM A NATUREZA JURÍDICA DESTA UJ”**: **2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna** (a Auditoria Interna não tem estrutura formalizada nas Superintendências Estaduais); **2.5 Remuneração Paga a Administradores**; **5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados** (A Superintendência Estadual não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano plurianual 2012 - 2015); **6.1.1 Programação das Despesas** (as operações de programação de despesas são de responsabilidade da Presidência da Funasa); **Quadro A.6.1.2.2 - Movimentação Orçamentária Externa Por Grupo De Despesa**; **6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total**; **6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ**; **6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total**; **6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ** (esta UJ não possui créditos iniciais recebidos diretamente da LOA); **6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício e 6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios** (a Suest/SE não faz transferências a outros Órgãos ou Unidades); **6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ e 6.8 Gestão de Precatórios** (a Suest/SE não executa renúncia tributária, pois a gestão orçamentária e financeira é de responsabilidade da Presidência da Funasa); **7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos** (não existiu no exercício de referência e nem nos dois exercícios anteriores, nenhum caso de terceirização irregular de cargos, no âmbito desta Superintendência Estadual); **8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros** (a Suest/SE não possui nenhum imóvel locado de terceiros); **9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** (a Suest/SE não possui uma estrutura formal de Tecnologia da Informação (TI), pois esta responsabilidade é de competência da Presidência da Funasa); **12.4.1 Declaração Plena**; **12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008**; **12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976**; **2.7 Composição Acionária das Empresas Estatais e 12.8 Relatório de Auditoria Independente** (A Funasa não faz uso de Auditorias Independentes).

Por fim, listamos os Itens e Subitens relacionados na DN-TCU nº 134/2013, de 04/12/2013 que, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, **“NÃO HOUE OCORRÊNCIAS NO PERÍODO”**: **6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda** (não ocorreu nenhuma movimentação nesta UJ); **6.3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos e 6.3.1 Análise Crítica** (Não houve nenhuma ocorrência no período para as Contas Contábeis de códigos: 2.1.2.1.1.04.00; 2.1.2.1.1.11.00; 2.1.2.1.2.11.00; 2.1.2.1.3.11.00; 2.1.2.1.5.22.00; 2.1.2.1.9.08.11; 2.1.2.1.9.22.00 e 2.2.2.4.3.00.00).

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 7012
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			
Denominação Abreviada: Suest/SE			
Código SIORG: 7012	Código LOA: 36211		Código SIAFI: 255026
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			CNPJ: 26989350/0016-00
Principal Atividade: Promoção Programa de Saúde			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(079) 3234-2900	(079) 3234-2904	(079) 3234-2903
Endereço Eletrônico: funasa@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Tancredo Neves, 5425 – Bairro Jabotiana - Aracaju/SE – CEP: 49.080-470			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Reestruturada por força do Decreto n.º 7.335, de 19/10/2010, publicado no DOU de 20/10/2010. Decreto n.º 8.065, de 7 de agosto de 2013, publicado no DOU de 08/08/2013. Portaria n.º 270, de 27 de fevereiro de 2014, que aprova o novo Regimento Interno da Funasa, publicada no DOU de 05 de março de 2014.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
-			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
-			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
255026	SUEST/SE		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
36211	FUNASA		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
255026		36211	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-	-		

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde - Funasa, fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto do art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, passou por diversas transformações regimentais/estruturais nas últimas décadas. Atualmente funciona com uma estrutura central (Presidência) e 26 (vinte) unidades descentralizadas (Superintendências Estaduais).

Às Superintendências Estaduais - Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação em consonância com as diretrizes emanadas do órgão central.

Teve definidas como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde e como competências, o fomento às soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, por meio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, cuja missão foi redefinida "Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental".

Ressaltadas as restrições orçamentárias e financeiras - devido às disponibilidades para as unidades jurisdicionadas, a Suest/SE prima em administrar com transparência, seriedade, honestidade e respeito, premissas fundamentais sem as quais o desenvolvimento dos processos de trabalho pertinentes as instituições públicas sofrem prejuízos irreparáveis.

Através da observância dessas premissas, a Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe tem atuado na implementação de ações de saúde e vigilância voltadas às ações de saneamento ambiental, para prevenção e controle de agravos, em municípios de até 50 mil habitantes e em populações consideradas vulneráveis (remanescentes de quilombos e assentamentos da reforma agrária), objetivando o alcance das metas nacionais.

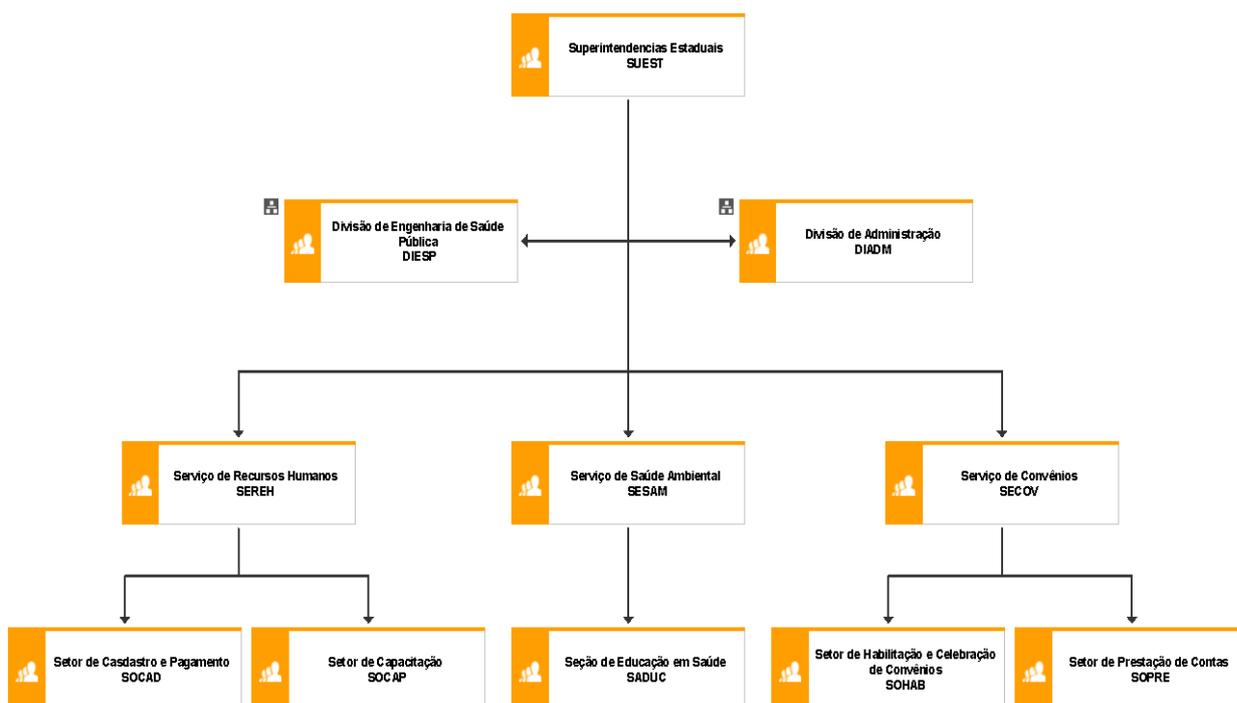
Esta Superintendência é responsável pela administração, no que se refere ao cadastro e folha de pagamento de pessoal, de 976 (novecentos e setenta e seis) servidores, conforme situação apurada no Siape em 31/12/2014, sendo 61 (sessenta e um) ativos permanentes; 02 (dois) nomeados para cargo comissionado; 02 (dois) contratos temporários; 153 (cento e cinquenta e três) cedidos a Estado e Municípios; 03 (três) cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE) e 01(um) à Controladoria Geral da União (CGU); 02 (dois) em exercício descentralizado; 366 (trezentos e sessenta e seis) aposentados; 364 (trezentos e sessenta e quatro) beneficiários de pensão e 22 (vinte e dois) estagiários.

1.3. Organograma Funcional

ORGANOGRAMA FUNCIONAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL

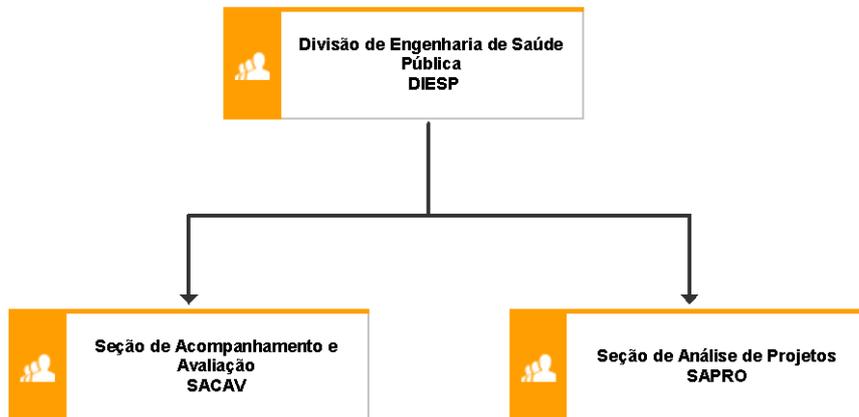
Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

REGIMENTO INTERNO DA FUNASA
Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde
SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas
SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST/SE



Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp



Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

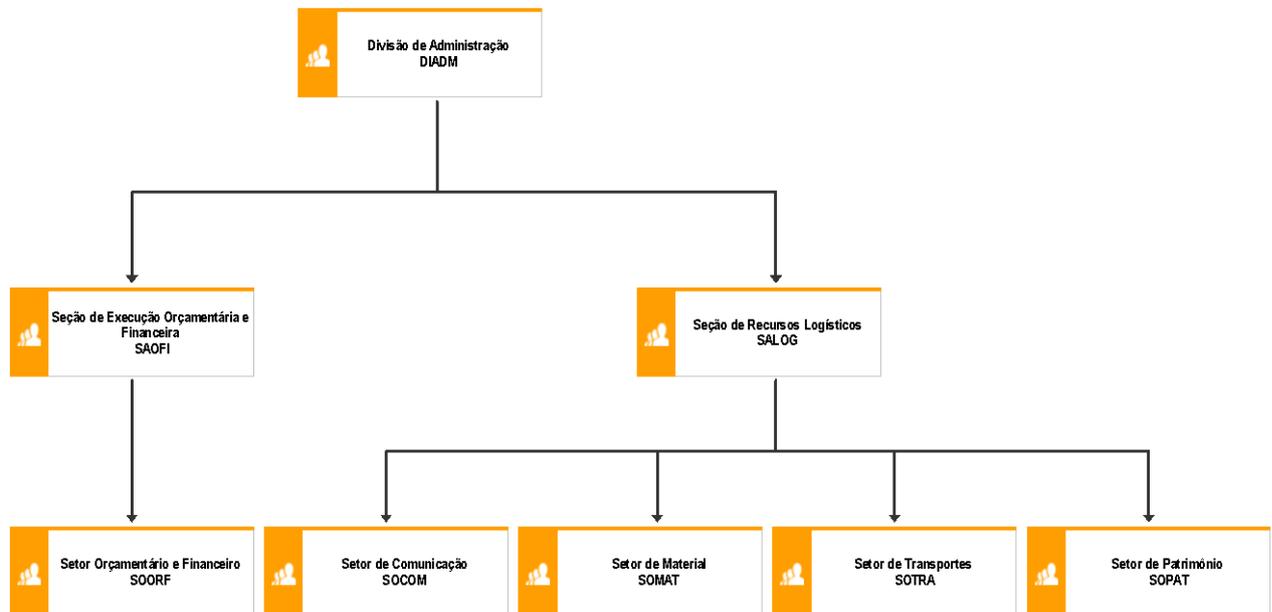
Art. 85. Compete à Sapro:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

Divisão de Administração - Diadm



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;

- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 93. Compete ao Sotra:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Serviço de Recursos Humanos - Sereh



Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
 - a) perícia médica;
 - b) promoção e vigilância à saúde; e
 - c) assistência à saúde suplementar.

Art. 96. Compete ao Socad:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;

- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Serviço de Convênios - Secov



Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete à Sohab:

- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sobre:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

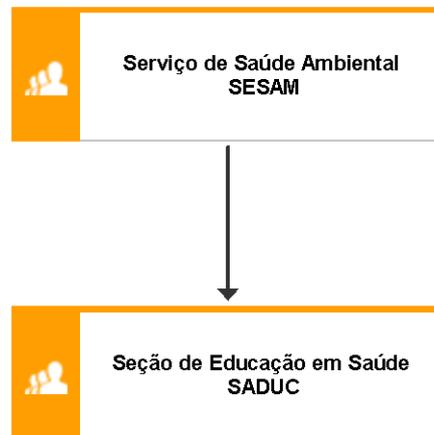
IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Serviço de Saúde Ambiental - Sesam



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest	Sylvio Murilo Secioso de Aboim	Analista de Infraestrutura	De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014
Serviço de Saúde Ambiental - Sesam	Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental na Suest	Josefa Celma de Santana Rocha	Atendente	De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014
Serviço de Convênios - Secov	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios na Suest	Edelnir Alves dos Anjos	Agente Administrativo	De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

Estes macroprocessos retratam cada área de atuação da Funasa, destacando a atuação da Presidência, como proponente, formuladora e implementadora de ações de saneamento e saúde ambiental, cabendo às Superintendências Estaduais a execução e o monitoramento dessas ações além do controle e monitoramento da execução dos convênios.

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (Diesp).

	com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.	(MHDCD), Catadores, construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).		
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	Formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental. No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (Desam) e Serviço de Saneamento Ambiental (Sesam).
Gestão de Convênios	Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Saúde Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória). As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.	Celebração, acompanhamento da execução e Prestação de Contas de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (Cgcon) e Serviço de Convênios (Secov).

O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação Geral de Modernização e Tecnologia - Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios - Cgcon/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Os macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

A Funasa possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - Audit, que possui como competências, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A Audit é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União - CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da Funasa também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – Coreg é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Portanto, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da Audit a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da Funasa e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da Suest.

Por fim, esclarecemos que a Funasa não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

2.2 Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correicional, com exceção da sindicância patrimonial. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena, um número expressivo de servidores que atuavam efetivamente na execução dessa atividade, foi redistribuído.

A UJ tem garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos.

A UJ tem competência para instaurar e julgar as ações correicionais, com fulcro no art. 1º, I e II, da Portaria nº 504/2014, e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº 01/2012 (ambas se constitui em norma interna da Funasa).

No 2º semestre de 2014, por solicitação da Suest/MG, foi realizada uma oficina de relatório e indiciamento em processo administrativo disciplinar, por técnicos da Corregedoria/Funasa/Presidência, com carga horária de 40h, enfocando, especialmente, na elaboração de indiciamento e relatório final, em PAD e Sindicância.

Das principais atividades efetivadas no ano de 2014, da Corregedoria, se destacam: **1º** - A descentralização do registro das atividades correicionais no sistema CGU-PAD, para as Superintendências; **2º**- Melhoria no controle da instauração da atividade correicional indicando, preliminarmente, o procedimento adequado para apuração de responsabilidade pela Superintendência Estadual, de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 504/2014; **3º**- Manter a implementação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD, pela Funasa, na forma da Portaria nº 1.005/2013, e **4º** - utilização/alimentação do sistema CGU-PAD, nas Superintendências, pelos servidores capacitados; e **5º** - A realização de inspeção correicional em oito Superintendências Regionais com o objetivo de obter informações e documentos, necessários a medir o cumprimento de normas, orientações técnicas, recomendações e determinações relativas às atividades correicionais, com fulcro no art. 2º, III e do art. 5º, VII, ambos do Decreto 5.480/2005, da Controladoria-Geral da União - CGU e Portaria/Funasa nº 718/2014, tendo como norte a verificação *in loco* das gestões e atividades correlatas instauradas e a instaurar, a cargo das Unidades Descentralizadas da **Funasa**.

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Normativos internos da Funasa:

- Portaria nº 718, de 29.8.2014 - regulamenta a ação de inspeção correicional na **Funasa**.
- Portaria nº 1.005, de 13.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;
- Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;
- Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correicionais;
- Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;
- Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correicionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

- Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;
- Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;
- Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;
- Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;
- Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;
- Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

2.3 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.3 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise crítica e comentários relevantes:					
O questionário foi repassado a cada uma das chefias das Divisões e Serviços, para ser respondido junto as suas respectivas equipes. Os mesmos foram apresentados em Reunião do Núcleo Gestor, onde se fez a consolidação das respostas apresentadas.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

3.1 Canais de acesso do cidadão

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - www.funasa.gov.br, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão - SIC é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da Funasa 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2014 o SIC-Funasa recebeu 339 (trezentos e trinta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O Decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços.

As informações institucionais são divulgadas através do site <http://www.funasa.gov.br/site/>.

Disponibilizamos como mecanismo o questionário de satisfação em relação ao próprio site.

3.4 Acesso às informações da Unidade Jurisdicionada

<http://www.funasa.gov.br/site/>
<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>
<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>
<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

3.5 Avaliação de desempenho da Unidade Jurisdicionada

A Funasa vem envidando esforços em definir mecanismos para avaliar o desempenho da Unidade Jurisdicionada.

3.6 Medidas Relativas à acessibilidade

A Funasa vem envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações do ambiente de atuação da Unidade Jurisdicionada

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição, ou seja, uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saúde ambiental e saneamento ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento - GA, formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental – CTS.

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro: (i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990; (ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da

diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da Unidade Jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União - OGU, diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDES.

À Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente - MMA, por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU, tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, que buscou compatibilidade com a proposta do Plansab.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas - ANA, responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES, voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA.

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela Unidade Jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde - SUS, visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da estrutura da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que incorporou o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

h) As informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturadas em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executoras dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fonte:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - BÁSICO 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da Unidade

a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e/ou operacional que orientam a atuação da Unidade

O processo de planejamento da Funasa iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project está sendo utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendências), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais, para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências.

b) avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico, destacando os avanços observados no exercício de referência do relatório de gestão e as perspectivas em relação aos próximos exercícios com base nas etapas de avaliação e monitoramento do plano;

O planejamento adequado tem sido uma estratégia que historicamente a nossa instituição utiliza como instrumento básico visando o aprimoramento organizacional de sua gestão, assim como a melhor execução de suas ações e formas de intervenção junto às populações sob sua responsabilidade, concentrando, assim, esforços para cumprimento da sua missão institucional. Assim operando, tem contribuído para a melhoria de indicadores sociais, particularmente os associados à prevenção e controle de agravos

Genericamente esta Suest/SE, por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp e do Serviço de Saúde Ambiental - Sesam, áreas consideradas finalísticas, assim como das outras áreas e do próprio Gabinete da Superintendência, desenvolve suas atividades na implementação dessas ações para assim alcançar as metas institucionais estabelecidas – contemplando comunidades rurais, centros urbanos, populações consideradas vulneráveis, bem como áreas de relevante interesse epidemiológico.

As principais ações de responsabilidade desta Suest/SE contemplam ações do Governo Federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA 2012-2015), nas áreas de Saneamento Ambiental, tanto Urbano quanto Rural, quais sejam: Sistemas Públicos de Abastecimento de Água - SAA, Esgotamento Sanitário - SES e Manejo de Resíduos Sólidos - RS; Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD; Fomento à Educação em Saúde voltada para Saneamento Ambiental; Programa de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano - PCQA; Apoio a Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis; Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB; Melhorias Habitacionais para o Controle de Doenças de Chagas - MHCDC; Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais e Implantação, Ampliação ou Melhorias de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais Tradicionais e Especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, ribeirinhos, dentre outras).

Como em toda Superintendência, Instrumentos de Repasse (Convênios e Termos de Compromisso), têm sido a forma legal através dos quais a nossa Suest faz chegar às comunidades as ações acima explicitadas, além das parcerias com órgãos governamentais nas três esferas de governo e a cooperação técnica junto as gestões municipais, com o objetivo de melhorar a sua intervenção nos programas e convênios estabelecidos com a Funasa.

A Diesp tem atuado de acordo com regras e normas estabelecidas previamente, na implementação de programas e ações sob sua responsabilidade, objetivando alcançar as metas institucionais estabelecidas no contexto do Programa Saneamento Básico. Dentre as diversas atividades realizadas no exercício de 2014 podemos destacar: análise de projetos para celebração de convênios; acompanhamento da execução de obras resultantes de convênios; fiscalização de contratos para elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário; análise de projetos e fiscalização de contratos e obras de engenharia do prédio da Suest/SE; apoio aos municípios na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB; gestão e fiscalização da execução contratual de serviços de engenharia; entre outras.

Vale ressaltar que a atividade de apoio à elaboração de PMSB, apesar de inserida na Diesp, é de responsabilidade do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT.

Durante o exercício de 2014 o NICT acompanhou a execução de 13 (treze) convênios, para elaboração dos respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico, orientando técnicos e membros dos Comitês de Coordenação e Executivo, bem como realizando reuniões junto a

gestores, líderes comunitários e comunidade em geral, com o objetivo de sensibilizá-los quanto a importância do PMSB para o município.

Ainda no exercício em referência foi celebrado o Convênio nº 0274/2014 com o Instituto de Tecnologia e Pesquisa - ITP, da Universidade Tiradentes, com o objetivo de apoiar 30 (trinta) municípios do Estado de Sergipe, selecionados por meio da Portaria Funasa nº 130/2014, com capacitação de técnicos municipais, no tema Planos Municipais de Saneamento Básico.

Como resultado do processo seletivo instituído pela Portaria nº 192/2013, foi publicada a Portaria nº 372 de 05 de maio de 2014, que divulgou os empreendimentos de engenharia nas áreas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, referente aos 06 (seis) municípios proponentes selecionados no estado de Sergipe. Os projetos foram analisados tecnicamente pela Diesp/SE em conformidade com a Nota Técnica nº. 001/2014/Densp/Cgear/Coeng, de 06 de maio de 2014, a qual foi elaborada para prestar orientações e esclarecimentos pertinentes ao tema desoneração, estabelecido na Lei nº. 12.546, de 14 de dezembro de 2011 e alterações. A Diesp aprovou 03 (três) cartas-consulta, sendo 02 (dois) Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário nos municípios de Malhador e Santa Luzia do Itanhy e 01 (um) Sistema Público de Abastecimento de Água no município de Salgado, totalizando um valor de R\$ 20.048.535,68 (vinte milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para os empreendimentos. Esses 03 (três) projetos encontram-se: 02 (dois) na fase 10.1 - Definição de Parcelas e 01 (um) Convênio Liberado para Pagamento, conforme disponibilizado no Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da Funasa - SIGA. Cabe ressaltar que os 03 (três) projetos restantes estão em fase de reanálise no SIGA, aguardando que os compromitentes regularizem as pendências técnicas.

No âmbito do Programa Água Para Todos - APT (Plano Brasil Sem Miséria), tendo em vista os 06 (seis) TC/PACs formalizados em 2012, relativos à Sistema de Abastecimento de Água em áreas rurais, a Diesp aprovou 04 (quatro) projetos nos seguintes municípios sergipanos: 02 (dois) em Nossa Senhora da Glória, 01 (um) em Poço Redondo e 01 (um) em Tobias Barreto, totalizando um valor de R\$ 11.716.484,05 (onze milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) para os empreendimentos. Esses 04 (quatro) projetos encontram-se: 03 (três) na fase 10.1 - Definição de Parcelas e 01 (um) com Parcela Liberada, conforme disponibilizado no SIGA. Vale ressaltar que os 02 (dois) projetos restantes estão em fase de reanálise no SIGA, aguardando que os compromitentes regularizem suas pendências técnicas.

No que diz respeito ao Programa de Resíduos Sólidos - RS, foi aprovado o convênio para aquisição de veículo equipado com compactador de resíduos sólidos domiciliares para o município de Maruim, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Em relação a uma das ações prioritárias da Funasa, ou seja, a contratação de empresas especializadas na elaboração de projetos técnicos executivos, foi dado prosseguimento ao acompanhamento dos contratos: Lote 01 - Contrato nº. 24/2012 (Consórcio Techne-Engeconsult); Lote 02 - Contrato nº. 25/2012 (UFC Engenharia Ltda.); Lote 03 - Contrato nº. 26/2012 (Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.) e Lote 04 - Contrato nº. 27/2012 (Hisa Engenharia Ltda.), mas infelizmente, as empresas contratadas não vêm atuando a contento, o que ocasionou um atraso significativo na elaboração dos referidos projetos.

Em 31 de dezembro de 2014 foram canceladas as duas Ordens de Serviço com a empresa JM Engenheiros e Consultores Ltda., referente ao Contrato nº. 128/2012, que tinha com objetivo assistir e subsidiar a Funasa na supervisão de obras de implantação de Sistemas de Abastecimento de Água do município de Itabaianinha/SE, TC/PAC nº. 624/2009 e de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Umbaúba/SE, TC/PAC nº. 102/2012. O cancelamento foi devido à paralisação das respectivas obras.

O Serviço de Saúde Ambiental - Sesam é constituído pela Seção de Educação em Saúde - Saduc, que atua principalmente em ações de fomento à educação ambiental e equipe de Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano - CQACH, que tem como objetivo apoiar os

municípios no controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde

Durante o exercício 2014, a Saduc realizou acompanhamento dos convênios nº 0282/2012 e nº 0561/2013, celebrados com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semarh e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, respectivamente, mediante reuniões, com o objetivo de orientar as equipes técnicas responsáveis pelos referidos convênios nas alterações dos planos de trabalho e discutir sobre a necessidade de agilizar os processos licitatórios para execução das atividades correspondentes aos objetos dos citados convênios.

Quanto ao Edital de Chamamento Público nº 02/2014/DESAM/FUNASA/MS, que teve por objeto a seleção de projetos de entidades governamentais, voltados às ações de educação em saúde ambiental para a promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população, a Saduc emitiu ofícios para os gestores municipais com a finalidade de sensibilizá-los para adesão ao aludido edital, porém, das 12 (doze) propostas apresentadas, 10 (dez) foram pré-selecionadas e apenas 3 (três) municípios (Itaporanga d'Ajuda, Malhador e Santa Luzia do Itanhy), tiveram suas propostas aprovadas, contudo, até o final do exercício em referência, não houve liberação dos recursos financeiros por parte da Presidência da Funasa.

Dando continuidade às ações educativas a equipe reuniu-se com o gestor municipal de Poço Redondo, secretários municipais de educação, saúde e assistência social e técnicos das referidas secretarias daquele município para discutir sobre a importância das ações educativas nas comunidades beneficiadas pelos TC-PAC nºs 0971/2009 e 0993/2009. Na oportunidade, os técnicos foram orientados para a elaboração do projeto de educação em saúde ambiental. Além dessas atividades, a equipe da Saduc acompanhou a equipe do CQACH nas atividades educativas concernentes ao controle de qualidade da água naquele município.

No que diz respeito ao CQACH, a equipe analisou 522 (quinhentas e vinte e duas) amostras de água em 05 (cinco) municípios (Estância, Santa Luzia do Itanhy, Divina Pastora, Poço Redondo e Itabaiana), contemplando 07 (sete) comunidades, sendo 02 (duas) remanescentes de quilombos, 01 (um) assentamento de reforma agrária e 04 (quatro) comunidades rurais, sendo que no município de Itabaiana o trabalho foi realizado na área urbana, em decorrência da situação de desastre ocasionado por enchente.

Nas atividades de apoio aos 04 (quatro) municípios com Serviços Autônomos de Água e Esgoto - SAAE (Estância, Capela, Carmópolis e São Cristóvão), só foi possível apoiar tecnicamente os municípios de Estância e Capela. Quanto aos dois últimos, os gestores municipais não compareceram a nenhuma reunião agendada, o que inviabilizou a formação de parcerias e consequentemente o apoio técnico.

Com a publicação do Edital de Chamamento nº 03/2014 DESAM/FUNASA/MS cujo objeto foi a seleção de projetos das instituições governamentais, com a finalidade de implantar a fluoretação das águas dos serviços de abastecimento público, o Sesam por meio da equipe do CQACH realizou reunião junto aos diretores dos 04 (quatro) SAAE do estado, com o objetivo de divulgar o referido Edital e sensibilizar os mesmos quanto a importância de adesão dos seus respectivos municípios. Embora a demonstração de interesse dos Diretores, não houve nenhuma proposta de adesão por parte dos gestores municipais.

Como atividade de apoio, no eixo capacitação, foi realizado pela equipe da CQACH treinamento in-loco em quatro municípios que possuem Sistema Autônomo de Água - SAA e, com o apoio da equipe da Saduc, realizou o I Encontro dos Agentes das Vigilâncias Sanitária e Ambiental dos municípios do estado de Sergipe, com o objetivo de nivelar os conhecimentos entre os técnicos, o qual contou com a parceria da Divisão de Vigilância Sanitária Estadual - Divisa e do Laboratório Central de Saúde Pública - Lacen e a participação de 114 (cento e quatorze) técnicos

municipais. Foi realizado ainda o Encontro com os Agentes Comunitários de Saúde - ACS do município de Poço Redondo, para discutir a importância da água tratada, bem como as boas práticas para evitar a contaminação da água durante o seu manuseio. Participou ainda do Circo Ecológico na orla da praia de Atalaia, com a apresentação da Unidade Móvel de Controle de Qualidade da Água - UMCQA e realização de palestras para escolares, secretários municipais de saúde, meio ambiente e educação.

Por fim, embora o Sesam conte com um quadro bastante reduzido de pessoal e dada a limitação de apoio técnico por parte do Desam/ Funasa/Presidência, foi de grande valia os esforços envidados pela equipe no enfrentamento das adversidades e a burocracia excessiva, na realização de suas tarefas, pois, dos 100% das metas propostas no MS Project, conseguiu atingir 83%, restando 17% a ser realizado, devido principalmente, as atividades relativas ao convênio nº 282/2012, celebrado com a Semarh, não terem sido iniciadas pela conveniente, como também a falta de adesão por parte dos gestores municipais ao Edital de Chamamento Público nº 03/2014/DESAM/FUNASA/MS.

Por sua vez, a Divisão de Administração - Diadm desta Superintendência, conjuntamente com suas Seções, Setores e Comissão Permanente de Licitação (CPL), manteve sua proposta estratégica de diversificar e ampliar os seus processos de trabalho, mediante a celebração e manutenção de contratos com empresas concessionárias; prestadoras de serviços com locação de mão de obra; fornecedoras de materiais de consumo; entre outros, proporcionando uma administração transparente, com vista à melhoria da qualidade dos serviços prestados e consequentemente da gestão.

Trabalho incansável e determinação extrema na busca da melhor maneira de bem exercer a sua missão institucional continuou sendo premissas reais por parte dos que fazem a nossa Suest/SE, em detrimento da existência de problemas históricos, como a escassez de Recursos Humanos e a infraestrutura predial comprometida.

c) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual de Sergipe, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da Presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da Presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

5.2 Informações sobre outros resultados da gestão

Além das atividades de rotina do exercício em referência, a Suest-SE, por intermédio da Diesp e Secov, concentrou esforços no sentido de zerar os passivos que foram relacionados no subitem 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria Anual de Contas 2011088338 da Controladoria-Geral da União (CGU), que culminou com a emissão dos Acórdãos TCU n.ºs. 3241/2013 e 1814/2014, ambos da Segunda Câmara, onde foi determinado à Funasa que conclua e informe ao TCU, o resultado das providências adotadas na análise dos processos de transferências voluntárias, bem como proceda a análise dos convênios pendentes “a aprovar” e “a comprovar”, cuja vigência tenha expirado até o ano de 2009, efetuando a respectiva regularização do registro no Siafi. Neste sentido, foi instituída Comissão por meio da Portaria n.º 187/2014, publicada no BS n.º 46, de 17 de novembro de 2014, incumbida de proceder ao levantamento de todas as pendências, ainda existentes, relacionadas nos referidos Acórdãos.

A mencionada Comissão concluiu, **até o dia 04/12/2014**, que dos 216 instrumentos relacionados no Acórdão TCU n.º 3241/2013, foram resolvidos 81,02 %, sendo que os 18,98 %, ou seja, 41 (quarenta e um) instrumentos encontram-se pendentes de emissão de parecer técnico, em análise financeira ou com notificação expedida, o que ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial - TCE ou Processo Administrativo de Cobrança - PAC e dos 27 (vinte e sete) instrumentos, objeto do Acórdão TCU n.º 1814/2014, foram resolvidos 15 (quinze), equivalente a 55,56 %, restando, portanto, 12 (doze) instrumentos, ou seja, 44,44 %, os quais encontram-se pendentes de parecer técnico, em análise financeira ou com notificação expedida para instauração de TCE ou PAC.

A Diesp atuou ainda, na vistoria de 50 (cinquenta) imóveis de propriedade da Funasa/SE, localizados na capital e interior do estado, tanto para verificar suas condições de conservação, como para emissão de laudo de avaliação para determinação dos seus preços de mercado, a fim de atender recomendação da CGU, com vistas a atualização do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, pelo Setor de Patrimônio - Sopat desta Suest/SE.

Também temos contribuído para a avaliação e a implementação de políticas públicas voltadas para as comunidades especiais, particularmente ribeirinhas e quilombolas, quando das audiências públicas promovidas pelo Ministério Público Federal, em que a Funasa/SE tem participado de forma ativa, com base na experiência acumulada durante décadas no trato com a saúde pública, com vistas a definir as ações a serem desenvolvidas nessas comunidades.

Por fim, a equipe do Sesam apoiou técnica e financeiramente o NICT na realização do Encontro dos Comitês de Coordenação para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, considerando que técnicos da Saduc fazem parte da composição do referido Núcleo. Apoiou

ainda, a Funasa/Presidência na realização da Oficina Nacional do Projeto Remediar, que foi sediada nesta Superintendência Estadual.

5.3 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

A Funasa visando dar consecução aos apontamentos apresentados pela CGU, onde foi apontada a constatação da fragilidade nos indicadores de gestão apresentados pela Entidade no Relatório de Gestão, constituiu "Grupo de Trabalho", composto por representantes da Presidência e das Superintendências Estaduais (AL, MG e RJ), que discutiram e definiram indicadores voltados a área de engenharia, que foram replicados para demonstrar o desempenho das atividades relacionadas à execução de cada Ação Orçamentária. Estes indicadores foram homologados pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública - Densp e incorporados ao relatório de Gestão do exercício de 2014. Foi realizado um estudo de viabilidade junto à área de tecnologia da informação para a automatização do processo de apuração, definindo-se pela utilização do Business Intelligence - BI, ferramenta que permite, a partir dos dados inseridos nos diversos sistemas de informação, que as Superintendências Estaduais apresentem seus resultados alcançados por Ação, Situação de Obra, Agente Financeiro, faixas de execução e esforço resultante do acompanhamento de execução física. Estes indicadores tem o monitoramento quinzenal extraído pela ferramenta BI, e como resultado para compor o presente relatório, resultado acumulado e apuração anual.

Cabe esclarecer que a fundamentação da construção dos indicadores institucionais, teve como referência conceitual o manual "Indicadores - Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública", do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG. A avaliação e as proposições de aprimoramento dos indicadores também se balizaram no PPA 2012-2015, bem como nas Ações Orçamentárias da Funasa descritas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, monitorado pelo MPOG.

Quadro A.5.3.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição
1	Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras/equipamentos/planos (acumulado)	(Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração/Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	100% dos instrumentos de repasse com obras/equipamentos/planos concluídos	Extração de informações dos sistemas(Siafi, Siconv, Siga) via BI Oracle.

Ação	Exercício de apuração - 2012			Exercício de apuração - 2013			Exercício de apuração - 2014		
	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual
Água	0	18	0%	0	18	0%	0	21	0%
Catadores	0	1	0%	1	1	100%	1	1	100%
Esgoto	0	11	0%	1	11	9%	1	14	7%
MHCDC	2	12	17%	3	14	21%	4	14	29%
MSD	16	76	21%	22	76	29%	26	76	34%
PMSB	0	15	0%	0	15	0%	0	16	0%
Resíduos	0	3	0%	0	3	0%	0	3	0%
Acumulado	18	136	13%	27	138	20%	32	145	22%

Análise crítica do indicador:

Metas não cumpridas em sua totalidade, tendo em vista que dos 145 instrumentos celebrados, 32 foram concluídos, sendo que 113 encontram-se nas seguintes situações: a) em fase de definição de parcelas/análise de pagamento por parte da Presidência da Funasa (7); b) em reanálise na Diesp/Suest/SE, aguardando o compromitente atualizar as planilhas orçamentárias, conforme orientações da Nota Técnica nº 001/2014/Densp/Cgear/Coeng, de 06 de maio de 2014, que trata da adequação de Termos de Compromisso e Convênios ao ato normativo existente sobre desoneração e contribuição previdenciária patronal da folha de pagamento (6); c) aguardando apresentação do projeto pelo convenente (2); d) convênio para elaboração de PMSB, cuja primeira parcela foi liberada em 03 de fevereiro de 2015 (1); e) convênios para elaboração de PMSB cancelados pela Presidência da Funasa (2); f) compromitente declinou formalmente do pleito (1); e j) instrumentos cujos objetos encontram-se em execução pelo convenente/compromitente (94).

Resultados apurados em 31/12/2014, via Business Intelligence Oracle - BI

Regras para apuração:

Histórico igual a 30.12.2014

Para a composição da série histórica:

Ano de celebração de 2002 até o exercício de apuração

Ano de conclusão da Obra é igual a 31.12 do exercício de apuração

Obs: Excluídos os Status de obra "Cancelado" e "Em Cancelamento". Desconsiderados os "Não executados" e os "Encerrados sem etapa útil"

Quadro A.5.3.2 – Indicadores de Desempenho - PPA 2012 - 2015

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
1	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento implantadas	(Nºde comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas / Nºde comunidades remanescentes de quilombos com obras programadas) *100	Não se Aplica	100% de obras implantadas	0	Não se Aplica	Não se Aplica	0
2	Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta).	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	(Número de Cisternas Concluídas / Número de Cisternas programadas) * 100	Não se Aplica	100% de cisternas concluídas.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
3	Percentual de Cisternas Concluídas (instrumentos de repasse)	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	(Número de Cisternas Concluídas / Número de Cisternas programadas) * 100	Não se Aplica	100% de cisternas concluídas.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Análise crítica dos indicadores: Não se Aplica.									

Quadro A.5.3.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2014	Memória de Cálculo 2014	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
1	Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	Número de municípios apoiados tecnicamente / Número de municípios programados X 100	$2/2 \times 100 = 100\%$	Alcançar 100% dos municípios apoiados	100%	100%	100%	100%
2	Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	Número de comunidades especiais atendidas / Número total de comunidades especiais programadas X100	$0/0 \times 100 = 0\%$	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	0%	0%	0%	0%
3	Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados / Número de municípios previstos no período X 100	$4/4 \times 100 = 100\%$	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	0%	100%	100%	100%
4	Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos X100	$04/02 \times 100 = 100\%$	Copet/D100% municípios programados com amostras de água analisadas.	0%	100%	200%	150%

5	Percentual de pesquisas financiadas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas financiadas pela Funasa.	Número de pesquisas financiadas / Número de pesquisas selecionadas em 2012 X100	Não se Aplica	Financiar 100% (22) pesquisas selecionadas.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
6	Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	(Número de pesquisas celebradas)/(Número de pesquisas selecionadas em 2013) X100	Não se Aplica	Financiar 100% pesquisas selecionadas	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
7	Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Número de exames realizados / Número de exames programados X 100	6/6X100	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	0%	100%	100%	100%

Análise crítica dos indicadores: Os números indicadores n°s 3, 4 e 7 tiveram seu resultado acumulado, mediante os resultados de 2013 e 2014, sendo portanto, desconsiderado o exercício 2012, tendo em vista que naquele ano as atividades pertinentes ao controle de qualidade da água ainda não estavam sendo realizadas por esta Suest. Já no que diz respeito ao resultado 2014 do indicador n° 4, ressaltamos que estava em nossa programação realizar análise de água em apenas 2(dois) municípios,mas no decorrer do exercício houve possibilidade para dobrarmos o quantitativo, por este motivo obtivemos o resultado de 200% ficando o acumulado em 150%.

5.4 Informações sobre custos de produtos e serviços

A Funasa está envidando esforços para a implementação de ações para apuração dos custos dos produtos e serviços ofertados pela UJ, bem como, não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Programação e Execução das Despesas

6.1.1 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.1.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	255000	255026	10122211520000001	-	-	1.482.994,42
	255000	255026	10122211520Q80001	-	-	67.093,56
	255000	255026	10126211568810001	-	-	912,00
	255000	255026	10128211545720001	-	-	85.875,90
	255000	255026	10305201520T60001	-	-	7.583,00
	255000	255026	10331211500M10001	-	-	32.886,91
	255000	255026	10512206820AG0001	-	-	6.808,10
255000	255026	10541206869080001	-	-	4.305,80	
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	255000	255026	10122211520000001	64.759,67	-	-
	255000	255026	10512206820AF0001	9.219,31	-	-

Fonte:

Siafi

6.1.2 Realização da Despesa

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

6.1.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.2.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	1.275.746,39	1.009.661,59	1.269.683,52	996.934,91
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	120.700,65	146.314,45	120.700,65	131.574,84
i) Inexigibilidade	51.920,31	90.263,19	51.920,31	88.036,61
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	1.125,27	4.456,94	1.125,27	4.456,94
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha	-	64.969,21	-	64.969,21
l) Diárias	129.920,75	168.664,78	129.920,75	168.664,78
5. Outros	45.854,96	23.635,87	45.854,96	23.635,87
6. Total (1+2+3+4+5)	1.625.268,33	1.507.966,03	1.619.205,46	1.478.273,16

Fonte: Siafi

6.1.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.2.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
37	1.093.975,26	800.185,83	1.003.964,32	699.317,83	90.010,94	100.868,00	1.003.964,32	699.317,83
39	351.906,70	440.386,36	331.281,50	423.432,67	20.625,20	16.953,69	325.531,53	402.119,78
14	129.920,75	167.366,18	129.920,75	167.366,18	-	-	129.920,75	167.366,18
Demais elementos do grupo	108.593,10	184.765,49	107.529,66	167.529,18	1.063,44	17.236,31	107.216,76	167.529,18
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
52	59.019,07	65.383,90	52.572,10	50.320,17	6.446,97	15.063,73	52.572,10	41.940,19
51	14.959,91	172.329,00	-	-	14.959,91	172.329,00	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi

6.1.2.3 Análise Crítica da Realização da Despesa

▪ Alterações significativas ocorridas no exercício:

Quadro A.6.1.2.1 – 1. Modalidade de Licitação, letra d) Pregão - Comparando em percentual o montante da despesa realizada com a despesa paga, a Suest/SE apresentou um percentual excelente de 99,5%. 2. Contratações Diretas letra - h) Dispensa de Licitação -_Do montante liquidado de R\$120.700,65(cento e vinte mil e setecentos reais e sessenta e cinco centavos), R\$104.587,74(cento e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) foram utilizados no contrato de fornecimento de energia elétrica, portanto somente o valor de R\$16.112,91(dezesseis mil, cento e doze reais e noventa e um centavos) com a realização de processo esporádicos, ou seja, apenas 0,013% sobre o montante foi adquirido através de Pregão Eletrônico .

Quadro A.6.1.2.2 - DESPESAS DE CAPITAL - A única alteração significativa deu-se no sub-elemento 51, já que no exercício de 2014 somente foi instruído e concluído um único processo licitatório para a formulação do projeto básico/executivo referente à implantação do Sistema de Pânico e Incêndio - SPDA da Suest/SE.

▪ Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:

2. Contratações Diretas letra - i) Inexigibilidade – Tais despesas foram em sua totalidade referentes a cobertura de processos de pagamento a empresas de capacitação, onde sendo comparado a despesa realizado do exercício de 2014 com o 2013, existiu uma redução da liquidação em 42,5% por conta da redução de custo em capacitação adotado pela Funasa/Presidência._3. Regime de Execução Especial - j) Suprimento de Fundos -_Ouve uma redução significativa das despesas na aplicação dessa modalidade em consequência de critérios minuciosos, avaliando se as necessidades solicitadas tratar-se de despesas emergenciais. 5. Outros -_As despesas realizadas foram oriundas de Licenciamento Veicular Anual(R\$1.315,21); Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior(R\$4.671,74); Remoção de uma servidora(R\$3.981,10) e Auxílios Funerais(R\$32.886,91).

▪ Contingenciamento no exercício:

Não existiu

▪ Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:

Os maiores problemas encontrados na execução da Suest/SE foram à carência de pessoal qualificado nas áreas envolvidas, dificultando tanto a formalização dos Termos de Referências em tempo adequado, como também a dificuldade encontrada em alguns processos em se obter orçamentos para estimativa de preços de mercado.

6.2 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.6.2 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	322.450,73	181.932,56	-18.818,17	121.700,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	29.692,87	29.692,87	-	-
2012	0,00	-	-8.040,89	0,00

Fonte: Siafi

6.2.1 Análise Crítica

O saldo de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 322.450,73 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), apontado em 01/01/2014, originou-se de 03 (três) pregões realizados no final do exercício de 2013, objetivando a contratação de empresas para fornecer estudos preliminares e projetos básicos/executivos necessários a reforma e ampliação das Redes Elétrica Estabilizante; Hidráulica; de Dados/Voz/Imagem; SPDA e das estruturas de concreto armado do Edifício Sede da Funasa/SE, bem como a construção do Laboratório de Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano.

O saldo do cancelamento de R\$ 18.818,17 (dezoito mil, oitocentos e dezoito reais e dezessete centavos), apontado nesse mesmo item, originou-se pelo não fornecimento do projeto básico/executivo do SPDA, por parte da empresa contratada, o que gerou um processo administrativo de penalização da mesma e consequentemente o cancelamento do valor empenhado.

Quanto ao montante de R\$ 121.700,00 (cento e vinte e um mil e setecentos reais), apontado como saldo a pagar em 31/12/2014, decorreu em face dos contratos acima citados não terem sido concluídos dentro do exercício de 2014, os quais foram previstos para serem finalizados no final do primeiro semestre do exercício seguinte.

6.3 Transferências de Recursos

6.3.1 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.3.1 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Superintendência Estadual em Sergipe				
CNPJ: 26.989.350/0016-00		UG/GESTÃO: 255026/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Termos de Compromisso
2014	Contas Prestadas	Quantidade	4	1
		Montante Repassado	1.462.222,39	115.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	2
		Montante Repassado	-	439.541,64
2013	Contas Prestadas	Quantidade	7	6
		Montante Repassado	853.904,04	1.374.331,79
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-
		Montante Repassado	79.653,82	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	4	3
		Montante Repassado	470.946,78	1.318.607,04
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	2
		Montante Repassado	53.836,00	1.351.587,86
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-
		Montante Repassado	357.477,05	-

Fonte: Diadm/Cgcon, SIAFI, SISCON, SICONV e Secov/Suest-SE

6.3.2 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.6.3.2 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Estadual em Sergipe					
CNPJ: 26.989.350/0016-00			UG/GESTÃO: 255026/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Termos de Compromisso
2014	Quantidade de Contas Prestadas			4	1
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	
			Quantidade Reprovada	1	1
			Quantidade de TCE	-	
			Montante Repassado (R\$)	800.000,00	115.000,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
Montante Repassado (R\$)			-	-	
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	3	-	
		Montante Repassado (R\$)	662.222,39	-	
2013	Quantidade de contas prestadas			7	6
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	1	
		Quantidade Reprovada	6	5	
		Quantidade de TCE	3*	-	
		Montante repassado	853.904,04	1.374.331,79	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
Montante repassado (R\$)		-	-		
2012	Quantidade de Contas Prestadas			7	3
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	-	
		Quantidade Reprovada	1	3	
		Quantidade de TCE	-	1	
		Montante Repassado	60.000,00	1.318.607,04	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	3	-	
		Montante Repassado	410.946,78	-	
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	10	1	
		Montante Repassado	17.121.445,44	300.000,00	
Nota Explicativa:					
*As 3 (três) TCEs instauradas em 2014 referem-se as prestações de contas apresentadas em 2013.					

Fonte: Diadm/Cgcon, SIAFI, SISCON, SICONV E Secov/Suest-SE

6.3.3 Análise Crítica

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente - Emissão de Notificações aos gestores e ex gestores, instauração de Tomadas de Contas Especial - TCE e instauração de Processos Administrativos de Cobrança - PAC.

Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios - A demora nas adequações dos novos projetos (necessárias para aprovação e liberação financeira) e o número significativo de Ações Cíveis impetradas em 2013, pelos atuais gestores contra os ex-gestores, em virtude de pendências na execução de obras, ausência de documentação na prefeitura e cancelamento de convênios, gerando o não pagamento das parcelas e o cancelamento das Notas de Empenho.

Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios - Ainda é precário o cumprimento do prazo estabelecido na atual legislação (60 dias após o término da vigência), principalmente quando existem mudanças de gestores, a maioria só apresenta a prestação de contas quando é lançada a inadimplência do município no Siafi.

Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2013, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto - Nos últimos anos temos evoluído de forma considerável nas análises das prestações de contas, tendo como prioridade no exercício de 2014 o cumprimento dos Acórdãos 3241/2013 e 1814/2014 TCU 2ª câmara, totalizando uma redução do passivo com vigência expirada até 2009 em 85 % mais as análises das prestações de contas com vigência expirada de 2010 a 2014 (Quadro A.6.5.4). Como fatores relevantes, tivemos a contratação de servidor, capacitação, comprometimento das áreas envolvidas e recursos materiais satisfatórios.

Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados - O Serviço de Convênios tem uma estrutura satisfatória (item 1.3, Art. 98, Art.99 e Art.100 deste Relatório) dividida em Setor de Habilitação e Celebração no qual foram processados 59 Termos Aditivos e Setor de Prestação de Contas onde foram emitidos 45 (quarenta e cinco) pareceres financeiros, 104 (cento e quatro) Notificações, 03 (três) encaminhamentos para instauração de Tomada de Contas Especial - TCE e a instauração e condução de 14 Processos Administrativos de Cobrança - PAC. A descentralização da presidência da Funasa para as Superintendências Estaduais referente aos procedimentos posteriores a celebração e liberação da primeira parcela dos Convênios e Termos de Compromisso, tem dado maior autonomia no gerenciamento das transferências e agilidade no fluxo de procedimentos administrativos pertinentes aos atores envolvidos. Quanto a fiscalização in loco no que se refere à parte financeira (prestação de contas), esta só acontece quando solicitada pela área técnica, Superintendente e gestores. As análises são procedidas com apresentação de solicitações de documentos, sendo repassadas orientações para sanear as pendências identificadas.

Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ - visando o alcance dos seus objetivos (beneficiar a população de municípios com até 50 mil habitantes) e dando prosseguimento as políticas públicas a cargo da Unidade Jurisdicionada, a Suest/SE tem firmando convênios e Termos de Compromisso com vários municípios, órgãos do Governo Estado e Universidade (ITP) além das parcerias com órgãos do Governo Federal, visando elaboração dos Planos Municipais de Saneamento, Educação em Saúde, execução de ações de Saneamento Básico e Ambiental. Esclarecemos que o montante a ser liberado a cargo da concedente (Funasa) é transferido de forma efetiva, desde quando o processo esteja apto para a mencionada transferência.

6.4 Suprimento de Fundos

6.4.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.4.1 – Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	255026	Funasa Suest/SE			02	1.125,27	5.000,00
	255026	Funasa Suest/SE			01	0,00	4.000,00
2013	255026	Funasa Suest/SE			03	4.456,94	10.000,00
2012	255026	Funasa Suest/SE			02	2.892,98	12.000,00
	255026	Funasa Suest/SE			01	764,00	6.000,00

Fonte: Siafi

6.4.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.4.2 – Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	255026	Funasa Suest/ SE			03	120,27	1.005,00	1.125,27
2013	255026	Funasa Suest/ SE			02	117,33	4.339,61	4.456,94

Fonte: Siafi

6.4.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.4.3 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
255026	Funasa Suest/SE	339030	10	92,00
			16	366,50
			19	73,50
			26	30,00
		339039	66	90,27
			83	118,00
255026	Funasa Suest/SE	339039	04	325,00
			66	30,00

Fonte: Siafi

Nota Explicativa: Ocorreu um equívoco no lançamento da natureza de despesa 33903904 (Direitos Autorais), onde o correto seria 33903004 (Aquisição de gás e de vasilhame), valor de R\$ 325,00, SF nº 03.

6.4.4 Análise Crítica

Todos os gastos nesta modalidade atenderam aos preceitos da economicidade, razoabilidade e dentro do preconizado nas Leis e regulamentações, pois foram despesas de pequeno vulto. Se fossem abertos processos licitatórios, além dos gastos com publicações e organizações processuais serem maiores do que as aquisições pretendidas, os prazos para serem adquiridos seriam bem mais demorados

Não foi utilizada a forma de pagamento com Conta do Tipo “B”.

Houve pouca utilização dos valores por meio de “saques”, não só na quantidade como também no montante utilizado. Mesmo assim, os valores sacados foram principalmente para pagamentos de pequenas despesas cartoriais, que não justificavam o pagamento por outras formas por serem irrisórios e os cartórios não possuem máquinas de Cartões de Créditos, sendo seus pagamentos efetuados apenas diretamente nas agências do Banco do Estado de Sergipe – BANESE e o nosso Cartão Corporativo é conveniado com o Banco do Brasil.

Pode-se constatar que houve uma redução significativa de 2013 para 2014, devido a critérios minuciosos adotados na avaliação das necessidades, ou seja, foram priorizadas as despesas emergenciais.

Sendo assim, do limite disponibilizado para a UG durante o ano de 2014 nesta modalidade, o qual fora de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), foi utilizado aproximadamente 3%. O que demonstra atender aos organismos de controle na redução ao máximo dos gastos com esta modalidade.

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	220	1	5
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	220	1	5
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	218	1	5
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	2	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	2	2	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	2	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	224	3	6

Fonte: Socad/Sereh/Suest/SE

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	47	16
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	47	16
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	46	15
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	1
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	1	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	50	17

Fonte: Socad/Sereh/Suest/SE

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	7	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	7	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	4	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	1	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	2	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	11	2	2
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	11	2	2
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	18	2	2

Fonte: Socad/Sereh/Suest/SE

Análise Crítica

Do total de 224 (duzentos e vinte e quatro) servidores constantes do item 1, do Quadro A.7.1.1.1, 157 (cento e cinquenta e sete) se encontram na condição de cedidos, sendo, 153 (cento e cinquenta e três) ao SUS, 3 (três) ao TRE/SE e 01 (um) a CGU/SE, e, apenas 67 (sessenta e sete) servidores se encontram efetivamente lotados na sede da Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe, desenvolvendo as atividades voltadas à missão institucional.

Conforme se pode observar nos quadros acima, esta Superintendência conta com uma força de trabalho bastante reduzida, sendo 50 (cinquenta) servidores desenvolvendo atividades da área meio e 17 (dezessete) da área fim, além do que, a maioria já possui os requisitos legais para aposentadoria.

Sendo assim, urge a necessidade de realização de concurso público para suprir as lacunas deixadas com a redução gradativa dessa força de trabalho decorrente de aposentadoria/remoção e outras situações, pois, a falta de renovação do quadro de pessoal efetivo, vem repercutindo negativamente frente ao cumprimento das ações de responsabilidade desta Superintendência Estadual, principalmente no tocante as ações finalísticas.

7.1.2 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

Resumidamente a qualificação dos servidores da Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe, se dá com a elaboração do Plano Anual de Capacitação - PAC, instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal adotado para o planejamento anual desses eventos nas instituições públicas.

As metas e as ações estabelecidas são de modo a priorizar o desenvolvimento das competências necessárias ao cumprimento dos objetivos e da missão da instituição. A execução é responsabilidade da Superintendência, mas sob a orientação da Coordenação Geral de Recursos Humanos - Cgerh/Coordenação de Desenvolvimento - Coder, unidade responsável pela consolidação das informações no Relatório de Execução do PAC, no âmbito da Funasa/Presidência.

Todas as áreas são contempladas com as ações de capacitação de forma igualitária e a necessidade parte de cada de cada unidade de trabalho, com a atenção para que o conteúdo temático dos cursos, seminários, congressos, oficinas, treinamentos em serviço e demais modalidades estejam aliadas às competências. Convém ressaltar entretanto, que nem sempre é possível executar o Plano na sua totalidade por alguns fatores como desistências por parte dos servidores, cancelamento por parte das empresas promotoras e a redução imprevista dos recursos orçamentários destinados a capacitação de pessoal.

Por fim, apresentamos a seguir, o demonstrativo das ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da Suest/SE, no exercício de 2014: dos 24 (vinte e quatro) eventos realizados, foram capacitados 48 (quarenta e oito) servidores, perfazendo um índice de 71% de servidores capacitados, do total dos 67 (sessenta e sete) lotados na sede desta Superintendência.

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do Pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	1.854.058,43	268.664,40	1.925.755,40	374.812,17	-	735.369,50	920,40	20.325,40	10.562,16	5.190.470,86
	2013	1.723.149,84	287.387,39	2.094.786,68	369.391,35	-	698.651,95	5.366,00	1.452,53	17.697,27	5.197.883,01
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	-	13.871,99	1.644,90	548,30	-	-	-	-	-	16.065,19
	2013	-	20.081,52	1.673,46	557,82	-	-	-	-	-	22.312,80
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	114.296,16	-	9.524,68	5.632,28	-	11.739,84	-	-	-	136.122,96
	2013	112.816,40	-	11.591,20	3.566,86	-	22.766,04	-	-	-	150.740,50
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	5.277.446,98	-	4.625.529,00	1.334.699,81	10.890,00	1.741.525,49	-	54.745,46	113.900,67	13.158.737,41
	2013	4.945.549,79	-	5.156.490,11	1.281.444,74	7.560,00	1.705.912,50	-	4.971,20	155.801,88	13.257.730,22
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	73.560,00	-	6.130,00	2.043,33	-	4.545,00	-	-	-	84.717,33
	2013	191.550,00	-	15.270,83	-	510,83	10.121,85	-	-	-	215.410,18

Fonte: Socad/Sereh/Suest/SE

7.1.4 Irregularidades na área de Pessoal

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

a) A existência de controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos: a Unidade não dispõe de sistema de controle institucionalizado para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

b) Tipos de controle implementado e periodicidade de revisão: para os servidores cedidos, utiliza-se de ofício de apresentação dos mesmos aos gestores Estadual/Municipais, para fazer constar de que se trata de servidor com jornada de trabalho de 40h/semanal e, quando cabe, de que é optante pelo regime da dedicação exclusiva.

c) A propriedade dos controles implementados em termos de utilidade e eficiência: observamos que as medidas adotadas, não são eficientes ao ponto de impedir que a irregularidade venha a ocorrer com os servidores cedidos.

d) A existência e o quantitativo de servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da unidade jurisdicionada: durante o exercício de 2014, com vistas à regularização das pendências apontadas pelo TCU, referente aos servidores com suposta acumulação de cargos/função, o Serviço de Recursos Humanos deu continuidade nas análises dos 24(vinte e quatro) processos remanescentes do exercício de 2013, que se encontravam pendentes de regularização. Ocorre que, foi publicado no DOU nº 218, de 11 de novembro de 2014, o Acórdão nº 6989/2014-TCU-Primeira Câmara, que determina no subitem 9.5:

"fixar novo prazo de noventa dias para que a Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Sergipe adote providências com vistas à regularização da acumulação de cargos em desconformidade com o art. 37, incisos XVI e XVII, e § 10, da Constituição Federal, e a percepção indevida de parcela remuneratória referente ao regime de dedicação exclusiva, por parte dos servidores relacionados nos subitens 3.2; 3.5 a 3.8; 3.11; 3.12; 3.14 a 3.20 e 3.23, do relatório desta deliberação, e informe, ao final desse prazo, as medidas adotadas, encaminhando documentação comprobatória."

Providências Adotadas para regularizar a situação dos servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos irregularmente

a) O quantitativo de notificações feitas aos servidores que se encontrem em situação irregular: em 2014 foram encaminhadas 13 (treze) notificações para os servidores que ainda se encontravam em situação de suposta acumulação indevida de cargos, funções ou empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

b) O resultado das notificações realizadas: acerca das medidas adotadas pela Suest/SE, pode-se afirmar que, atualmente nenhum dos 15 (quinze) servidores listados no referido Acórdão, recebem a VPNI em função de dedicação exclusiva, tampouco acumulam os cargos que o TCU reputou inacumuláveis dada incompatibilidade de horário, exceto, nos casos em que pende decisão judicial que assegura a manutenção da rubrica e/ou veda a restituição de valores e julgamento de PAD-Rito Sumario, hipóteses que, a toda evidência, escapam à governabilidade da Superintendência da Funasa/SE, conforme especificado abaixo:

- 02 (dois) servidores de matrículas Siape 0470480 e 0472459, fizeram a opção de que trata o art. 133, da referida Lei, estancando, pois, o quadro de acumulação ilegal, bem como encontram-se com os valores recebidos no período em que estiveram acumulando indevidamente, à título de dedicação exclusiva, sendo regularmente descontados em folha ;
- 04 (quatro) servidores de matrículas Siape 0470071, 0470248, 0470354 e 0473735, obtiveram na justiça no curso do processo, não apenas a manutenção da rubrica (VPNI) pela dedicação exclusiva, mas ainda que a Funasa abstenha-se em proceder à reposição de valores na esfera administrativa, circunstância que, a toda evidência, afasta a responsabilidade do Superintendente pela inexistência dos respectivos descontos em folha;
- 02 (dois) servidores de matrículas Siape 0474775 e 0471842, tiveram o pagamento da rubrica(VPNI) pela dedicação exclusiva, excluído por decisão judicial, mas, todavia, não podem ser cobrados a título de reposição ao erário, dado que a decisão judicial entendeu tratar-se de valores que não são passíveis de restituição vez que foram recebidos supostamente de boa-fé, circunstância que, a toda evidência, afasta a responsabilidade do Superintendente pela inexistência dos respectivos descontos em folha;
- outros 03 (três) servidores de matrículas Siape 0472402, 0241988 e 0471264, tanto tiveram a rubrica de VPNI excluída, como se encontram com os valores recebidos indevidamente à título de dedicação exclusiva, sendo regularmente descontados em folha.
- no que toca ao servidor de matrícula Siape 0470874, após a conclusão do processo administrativo que apurou a acumulação irregular de cargos, verificou-se conforme anteriormente justificado a essa Corte de Contas, que desde "*janeiro de 2006 o servidor não vinha recebendo em seus vencimentos a referida VPNI*", não tendo assim nada a devolver; e
- por fim, em relação ao servidor de matrícula Siape 0470889, a despeito de instaurado processo administrativo de reposição, verificou-se, por ocasião do encaminhamento para suspensão da rubrica e levantamento dos valores, que o mesmo, desde julho/2005, já não vinha recebendo a rubrica, de modo que, também não tem nada a devolver.

c) A quantidade de processo administrativo disciplinar aberto para regularizar a situação de acumulação irregular de cargo, função ou empregos públicos, bem como o resultado verificado em tais processos: foram instaurados no mês de abril de 2013, no âmbito desta Superintendência, 02 (dois) Processos Administrativos Disciplinares - Rito Sumário, de que trata o art. 143 da Lei nº 8.112/90, em desfavor dos servidores de matrículas Siape 1033712 e 1034451, a partir dos quais, devidamente assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que o primeiro foi exonerado, a pedido, no transcorrer do PAD e o segundo teve o processo finalizado no âmbito desta Superintendência e encontra-se no Ministério da Saúde, desde 06 de novembro de 2013, para fins de julgamento, cujo trâmite, portanto, encontra-se fora da governabilidade desta Superintendência.

7.1.5 Riscos identificados na Gestão de Pessoas

Mediante o Edital nº 001/2009, a Funasa realizou o último concurso público visando recompor o seu quadro funcional, onde foi destinado a esta Suest/SE o provimento de apenas 07 (sete) vagas de nível médio para as atividades administrativas. Tendo em vista que nem todos os sete primeiros aprovados e convocados permaneceram nos cargos, à medida que esses servidores iam desistindo novos classificados iam sendo convocados, perfazendo um total de 10 (dez). Ocorre que, deste total, 06 (seis) pediram exoneração, seja por terem sido aprovados em outros concursos públicos ou porque fizeram opção por uma oferta melhor de emprego, sob alegação do baixo salário ofertado e ausência de perspectiva na carreira, dessa forma, apenas 04 (quatro) permanecem ocupando os respectivos cargos.

Com referência as áreas estratégicas da Unidade (Diesp, Sesam e Secov), consideramos ser insuficiente o número de técnicos de nível superior ora disponíveis para as diversas atividades realizadas, pois o último concurso público realizado não contemplou a Suest/SE, com nenhuma vaga para técnico de nível superior, o que vem ocorrendo por meio de processos seletivos de contratação temporária, sendo o último na forma do Edital nº 01/2013, para provimento de vagas nas seguintes categorias profissionais: Engenheiros (4), Geólogo (1) e Economista (1), cujo processo resultou na contratação de apenas 02 (dois) técnicos temporários, sendo 01 (um) Engenheiro e 01 (um) Economista.

Outro fato relevante e preocupante, diz respeito ao tempo de serviço dos servidores ocupantes de cargos efetivos, lotados na sede da Suest/SE, ou seja, do total de 61 (sessenta e um), 31 (trinta e um), já possui os requisitos exigidos para aposentadoria integral, o que perfaz um percentual acima de 50% da força de trabalho existente, portanto, no momento em que esses servidores resolverem se aposentar, com certeza esta Superintendência não terá como dar conta das atribuições que lhe são devidas, o que vai repercutir negativamente no cumprimento da missão institucional e, conseqüentemente, na qualidade dos serviços prestados à população assistida.

Levando-se em consideração o exposto acima, pode-se afirmar que se vislumbra uma situação de risco na gestão de pessoas no âmbito da Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe, devido as vagas não terem sido preenchidas na totalidade, nem tampouco ter ocorrido a recomposição da sua força de trabalho. Além do que, a falta de perspectiva de uma melhoria salarial, decorrente da inexistência de um plano de cargos e carreira, vem se configurando como um fator desmotivador na atuação dessa força de trabalho.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A Suest/SE não possui indicadores gerenciais desenvolvidos para a área de pessoal e nem há previsão de desenvolvê-los.

7.2 Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão: 255026/36211							CNPJ: 26.989.350/0016/00						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	07/2011	Brava Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. CNPJ: 02.081.574/0001-67	22.07.13	21.07.14		10					P
2013	L	O	08/2013	Higiclean Tecnologia em Higienização e Conservação Ltda. 14.768.911/0001-78	25.07.13	24.07.14		8					A
2014	V	O	04/2014	S.V.N Serviços de Vigilância Ltda - EPP. 02.826.414/0001-08	22.07.14	21.07..15		8					P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Diadm/Suest/SE

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE														
UG/Gestão: 255026							CNPJ: 26.989.350/0016-00							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Situação do Contrato	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	2	O	15/2010	Romale Company Comércio e Serviço de Locação de Mão de Obra Ltda. CNPJ: 07.119.176/0001-06	17.11.14	16.11.15		6						P
2012	8	O	13/2012	MBK Construções serviços e comércio Ltda - ME. CNPJ: 09.379.897/0001-80	17.07.14	16.07.15				1				P
2013	4	O	02/2013	TJ Service Eirelli ME. CNPJ: 14.618.285/0001-33	20.03.14	19.03.15		1						P
2013	12*	O	06/2013	Salmos Comércio Representações e Serviços Ltda. CNPJ: 06.982.630/0001-95	01.07.14	30.06.15				8				P
2013	9	O	10/2013	Destak Serviços e Paisagismo Ltda. CNPJ:06.948.411/0001-90	21.10.14	20.10.15		2						P
2013	9	O	15/2013	Grupo Conceito Manutenção e Montagem Ltda. CNPJ: 13.371.615/0001-76	11.12.14	10.11.15				1				P
2014	7	O	01/2014	MANSEG – Manutenção e Serviços Gerais Ltda. CNPJ: 14.782.495/0001-62	03.02.14	02.02.15		1						A

Observações: * O referido Contrato possui 02 (duas) categorias funcionais, sendo 02 (dois) Recepcionistas e 06 (seis) Digitadores.

<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras 	<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
---	--

Fonte: Diadm/Suest/SE

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

O acompanhamento dos contratos ocorre diariamente, através de planilha elaborada pela Divisão de Administração na qual constam dados que facilitam esse acompanhamento. Durante o ano de 2014, a dificuldade encontrada na gestão de contratos deu-se principalmente na rejeição dos servidores em aceitar a delegação para serem fiscais dos contratos, bem como a falta de pessoal na Seção de Recursos Logísticos, que atualmente só conta com um único servidor lotado. Como medida para melhor precaução da instituição na responsabilidade do pagamento das verbas trabalhistas destes contratos, estará sendo implantado no início de 2015 a conta vinculada, já expressamente recomendada no Art.19-A da Instrução Normativa nº 02/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	11	11	12	9	-
1.1 Área Fim	3	5	5	3	-
1.2 Área Meio	8	6	7	6	-
2. Nível Médio	18	17	15	13	-
2.1 Área Fim	-	1	1	1	-
2.2 Área Meio	18	16	14	12	-
3. Total (1+2)	29	28	27	22	130.725,84

Análise Crítica: Não foi possível separar a despesa por níveis médio e superior e atividades meio e fim, devido a UJ desconhecer mecanismo para tal finalidade.

Fonte: Socap/Socad/Sereh/Suest/SE

Análise Crítica:

A execução do Programa de Estágio não obrigatório, na Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe, com aceitação de estagiários de nível superior, de ensino médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, segue de acordo com a Lei 11.758/2008 e com os preceitos da Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014, obedecendo o seguinte fluxo: solicitação da unidade de trabalho, recrutamento por parte de um agente de integração (IEL) e seleção dos estudantes recrutados, realizada no âmbito da Suest/SE, pelos supervisores de estágio da unidade interessada.

Consideramos importante a contribuição desses estagiários para o desenvolvimento das atividades inerentes à Superintendência, visto os resultados observados pelas áreas meio e fim, frente ao reduzido quadro de servidores pelo qual passa a Suest.

7.3 Revisão de Contratos Vigentes

a) Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação.

Dos contratos vigentes da Suest/SE, apenas o 13/2012 (MBK Construções serviços e comércio Ltda - ME. CNPJ: 09.379.897/0001-80) e o 15/2013 (Grupo Conceito Manutenção e Montagem Ltda. CNPJ: 13.371.615/0001-76), poderiam estar enquadrados na desoneração da folha, porém, após revisão desses contratos, constatou-se que as referidas empresas não estão sendo agrupadas em tal enquadramento, portanto, não possuímos qualquer contrato com empresas beneficiárias.

b) Obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.

Após análise dos contratos firmados anteriormente, não fora encontrada nenhuma empresa beneficiária da desoneração da folha que houvesse praticado contrato com a Suest/SE.

c) Detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados, incluindo número, unidade contratante, nome/CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência, com destaque para a economia (redução de valor contratual) obtida em cada contrato.

Tratando-se de contratos oriundos de processos licitatórios através de Pregão Eletrônico, onde a concorrência é acirrada, ocasionando um preço final bem competitivo, tendo anualmente o direito pela sua revisão(repactuação) por conta das convenções coletivas de trabalho, não existiu qualquer contrato com apresentação de redução de valor.

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada**

a) **Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:** a UJ cumpre fielmente as determinações contidas na Instrução Normativa nº 09, de 26 de agosto de 1994, nos Decretos nº 99.188, de 17 de março de 1990 e nº 6.403, de 17 de março de 2008 e Instrução Normativa nº 3, de 15/05/2008.

b) **Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:** a utilização da frota é caracterizada principalmente para atender as demandas das atividades finalísticas (Saneamento e Saúde Ambiental), assim como, apoia às demais atividades administrativas desenvolvidas pela instituição. É importante destacar que, para o atendimento das metas institucionais, necessário se faz que a UJ disponha de uma frota de veículos em perfeita condições de uso, pois, requer o transporte constante de servidores, tanto na sede, como em viagens intermunicipais e às vezes até interestaduais, cujos deslocamentos estão diretamente relacionados ao cumprimento da missão institucional.

c) **Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:**

Grupo/Classificação	Tipo	Modelo	Total em Uso	Total em Desuso	Total por Grupo
Veículo de serviços comuns	Utilitário	Pick Up	10	01	11
Veículo de serviços especiais	Furgão	Peugeot/Boxer	1	0	1
Total Geral	-	-	11	01	12

Fonte: Sotra/Diadm/Suest/SE

d) **Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:**

Grupo/Classificação	Tipo	Modelo	Média Anual de Km rodados	Total Geral de Km rodados
Veículo de serviços comuns	Utilitário	Pick Up	7.455	89.460
Veículo de serviços especiais	Furgão*	Peugeot/Boxer*	3.143	3.143
Total Geral			10.598	92.603

Fonte: Sotra/Diadm/Suest/SE

Nota Explicativa: *O veículo refere-se à Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (UMCQA).

e) **Idade média da frota, por grupo de veículos:**

Grupo/Classificação	Tipo	Modelo	Média de Idade da Frota
Veículo de serviços comuns	Utilitário	Pick Up	8,2 anos
Veículo de serviços especiais	Furgão*	Peugeot/Boxer*	3 anos

Fonte: Sotra/Diadm/Suest/SE

f) **Custos associados à manutenção da frota (gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):**

Gasto Anual com Combustíveis	Gasto Anual com Lubrificantes	Gasto Anual com Seguro Obrigatório	Gasto Anual com Manutenção Veicular	Total Geral
RS 24.320,01	R\$ 9.425,00	R\$ 1.315,21	R\$ 36.861,40	R\$ 71.921,62

Fonte: Ticketcard/Sicotweb/Sotra/Diadm/Suest/SE

g) **Plano de substituição da frota:** até o final do exercício de 2014 o plano de substituição da frota da Superintendência era de competência do Nível Central.

h) **Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:** mesmo sendo encaminhado a planilha denominada PAAV, por solicitação do Departamento de Administração e apesar da constatação do envelhecimento da frota da Suest/SE no exercício de 2014, não fora apresentada por parte da Presidência da Funasa, nenhuma proposta ou plano de substituição dos veículos carentes de renovação, ou seja, aquisição e/ou locação.

i) **Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:** com o propósito de manter sua frota em perfeito estado de conservação, com vistas a atender as demandas e proporcionar segurança aos servidores no desenvolvimento de suas atividades externas, a Superintendência atua de forma preventiva e corretiva, acompanhando periodicamente as manutenções necessárias ao bom funcionamento de seus veículos, por meio do contrato firmado para a reposição de peças e execução de serviços.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

- Não existe na UJ veículos locados de terceiros.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	AMPARO DO SÃO FRANCISCO	1	1
	AQUIDABÃ	3	3
	ARACAJU	2	2
	ARAUÁ	1	1
	BREJO GRANDE	2	2
	CANHOPA	1	1
	CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	1	1
	CAPELA	2	2
	CARMÓPOLIS	1	1
	CEDRO DE SÃO JOÃO	2	2
	CRISTINÁPOLIS	1	1
	CUMBE	1	1
	DIVINA PASTORA	1	1
	ESTÂNCIA	2	2
	FEIRA NOVA	1	1
	FREI PAULO	2	2
	GARARU	1	1
	GENERAL MAYNARD	1	1
	GRACCHO CARDOSO	1	1
	ILHA DAS FLORES	2	2
	INDIAROBA	1	1
	ITABAIANA	3	3
	ITABAIANINHA	2	2
	ITABÍ	1	1
	JAPARATUBA	3	3
	JAPOATÃ	3	3
	MALHADA DOS BOIS	1	1
	MONTE ALEGRE	1	1
	MURIBECA	4	4
	NEÓPOLIS	7	7

	NOSSA SENHORA DAS DORES	2	2
	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	1	1
	NOSSA SENHORA DE LOURDES	2	2
	PACATUBA	2	2
	PEDRA MOLE	1	1
	PIRAMBU	1	1
	POÇO REDONDO	1	1
	PORTO DA FOLHA	1	1
	PROPRIÁ	3	3
	RIACHUELO	1	1
	RIACHÃO DO DANTAS	1	1
	ROSÁRIO DO CATETE	1	1
	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	1	1
	SANTO AMARO DAS BROTAS	2	2
	SÃO FRANCISCO	1	1
	SIMÃO DIAS	2	2
	TELHA	1	1
	TOBIAS BARRETO	2	2
Subtotal Brasil		81	81
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	PAÍS “n”	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		81	81

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
SE	3101.00002.500.4	18	4	18.982,90	20/08/2013	402.515,31	-	-
SE	3103.00004.500.1	5	4	194.526,62	04/11/2013	1.175.749,97	-	-
SE	3103.00005.500.7	5	1	49.836,99	01/11/2013	424.805,59	-	-
SE	3103.00006.500.2	5	4		04/11/2013	1.103.304,57	-	-
SE	3105.00091.500.2	21	3	245.975,07	07/11/2011	7.840.510,16	-	86.309,04
SE	3105.00147.500.6	5	3	246.786,32	25/10/2011	1.977.771,93	-	-
SE	3107.00002.500.3	5	4	82.294,51	01/11/2013	515.515,18	-	-
SE	3113.00004.500.9	5	4	66.529,04	23/09/2013	834.079,70	-	-
SE	3113.00005.500.4	14	3	21.214,67	01/09/2013	171.216,73	-	-
SE	3121.00008.500.1	18	3	23.388,41	23/09/2013	121.345,04	-	-
SE	3123.00002.500.5	5	3	83.559,67	20/08/2013	1.019.603,43	-	-
SE	3125.00005.500.8	5	4	13.267,33	03/09/2013	145.093,43	-	-
SE	3125.00004.500.2	5	3	13.471,44	11/09/2013	198.977,52	-	-
SE	3129.00003.500.0	5	1	63.563,64	21/08/2013	689.079,54	-	-
SE	3131.00003.500.1	18	4	46.643,12	27/11/2013	623.903,55	-	-
SE	3131.00004.500.7	5	1	11.487,04	23/08/2013	146.620,52	-	-
SE	3133.00007.500.0	5	4	55.915,64	23/08/2013	249.667,51	-	-
SE	3137.00002.500.5	5	4	16.868,14	26/08/2013	175.514,91	-	-
SE	3139.00001.500.6	18	4	194.052,60	27/11/2013	293.515,67	-	-
SE	3141.00016.500.0	5	3	230.965,49	02/09/2013	629.652,33	-	-
SE	3141.00015.500.4	18	4	19.151,51	26/12/2000	230.965,49	-	-
SE	3143.00002.500.0	5	3	22.965,94	23/09/2013	225.644,62	-	-
SE	3145.00006.500.8	5	4	59.476,69	24/09/2013	1.602.374,33	-	-
SE	3145.00005.500.2	5	1	13.504,23	03/09/2013	136.008,08	-	-
SE	3149.00003.500.4	5	3	62.139,76	16/09/2013	424.175,02	-	-
SE	3147.00003.500.8	5	4	18.719,89	03/09/2013	265.912,00	-	-
SE	3151.00004.500.1	5	4	16.213,73	24/09/2013	144.677,53	-	-
SE	3153.00004.500.8	5	3	43.632,71	03/09/2013	366.001,32	-	-
SE	3153.00003.500.2	5	4	11.459,73	03/09/2013	233.533,15	-	-
SE	3155.00003.500.9	18	4	14.223,55	16/09/2013	409.980,37	-	-
SE	3157.00026.500.0	5	4	64.205,85	26/09/2013	689.295,23	-	-
SE	3157.00017.500.1	5	5	260.627,14	13/06/2011	1.333.581,92	-	-

SE	3157.00018.500.7	5	3	10.783,75	26/09/2013	79.480,34	-	-
SE	3159.00004.500.7	5	4	13.442,68	24/09/2013	145.643,78	-	-
SE	3159.00005.500.2	5	2	57.091,00	24/09/2010	668.515,40	-	-
SE	3161.00002.500.8	5	4	60.449,72	16/09/2013	376.241,18	-	-
SE	3165.00006.500.2	5	4	13.455,15	24/09/2013	106.066,16	-	-
SE	3165.00008.500.3	5	3	13.166,93	24/09/2013	265.776,01	-	-
SE	3165.00007.500.8	5	4	247.156,60	24/09/2013	986.711,60	-	-
SE	3167.00012.500.1	5	3	12.716,33	25/09/2013	169.378,11	-	-
SE	3167.00011.500.6	5	4	9.505,82	25/09/2013	122.074,53	-	-
SE	3167.00010.500.0	18	3	107.806,62	23/02/2011	989.894,78	-	-
SE	3175.00006.500.0	5	3	16.208,33	13/09/2013	379.300,80	-	-
SE	3183.00002.500.9	5	4	36.278,79	24/09/2013	274.906,55	-	-
SE	3185.00005.500.1	5	4	21.006,89	27/09/2013	158.696,79	-	-
SE	3185.00007.500.2	5	4	28.928,02	27/09/2013	126.507,18	-	-
SE	3185.00008.500.8	5	4	11.678,12	27/09/2013	275.145,94	-	-
SE	3185.00006.500.7	5	4	84.077,25	27/09/2013	767.355,01	-	-
SE	3187.00011.500.0	5	4	9.846,31	30/09/2013	73.921,57	-	-
SE	3187.00010.500.5	5	3	11.451,53	30/09/2013	87.584,38	-	-
SE	3187.00017.500.3	5	3	153.814,42	01/04/2011	1.149.963,27	-	-
SE	3187.00018.500.9	5	3	18.159,81	30/09/2013	139.133,16	-	-
SE	3187.00016.500.8	5	4	213.260,94	30/09/2013	259.931,71	-	-
SE	3187.00012.500.6	5	4	9.771,39	16/05/2011	374.368,37	-	-
SE	3189.00039.500.0	14	4	149.213,59	13/06/2011	1.389.057,46	-	-
SE	3191.00008.500.2	5	3	102.192,98	11/09/2013	571.339,96	-	-
SE	3191.00007.500.7	5	3	176.746,65	11/09/2013	623.978,93	-	-
SE	3193.00003.500.1	5	3	14.995,14	13/09/2013	440.339,10	-	-
SE	3193.00004.500.7	5	4	22.042,90	13/09/2013	257.910,87	-	-
SE	3197.00014.500.4	5	3	15.217,25	24/09/2013	130.581,19	-	-
SE	3197.00015.500.0	14	3	40.668,67	24/09/2013	311.100,24	-	-
SE	3199.00003.500.0	14	8	5.950,79	23/09/2013	186.181,23	-	-
SE	3205.00003.500.9	5	4	29.366,94	27/11/2013	377.501,68	-	-
SE	3207.00018.500.7	5	4	33.249,26	11/09/2013	657.073,68	-	-
SE	3211.00005.500.4	5	3	65.458,12	17/09/2013	1.063.059,53	-	-
SE	3213.00009.500.2	5	2	12.596,20	25/09/2013	216.361,88	-	-
SE	3213.00007.500.1	5	4	5.149,42	14/02/2012	3.889.246,25	-	-
SE	3213.00008.500.7	18	3	323.636,49	25/09/2013	1.580.182,83	-	-
SE	3215.00003.500.6	5	4	33.251,27	23/09/2013	244.477,01	-	-
SE	3217.00003.500.2	5	4	32.518,34	26/11/2013	171.196,26	-	-

SE	3221.00002.500.5	5	4	79.286,65	30/09/2013	591.530,55	-	-
SE	2647.00001.500.3	5	4	37.026,91	23/09/2013	313.675,02	-	-
SE	3231.00003.500.8	5	1	107.145,84	26/09/2013	1.115.001,15	-	-
SE	3231.00004.500.3	14	7	80.197,50	26/08/2013	217.764,91	-	-
SE	3237.00003.500.7	5	1	37.026,91	16/09/2013	430.493,24	-	-
SE	3241.00005.500.6	5	4	58.672,98	23/09/2013	1.117.934,97	-	-
SE	3241.00011.500.9	14	6	789.357,82	23/09/2013	894.083,12	-	-
SE	3245.00002.500.2	5	3	22.003,62	16/09/2013	177.971,20	-	-
SE	3247.00007.500.6	18	3	26.163,34	08/02/2011	171.954,85	-	-
SE	3247.00005.500.5	5	4	141.677,58	10/02/2011	1.827.641,20	-	-
Total							-	86.309,04

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

: Regime:

- | | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1 – Aquicultura | 12 – Em regularização – Outros |
| 2 – Arrendamento | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido) |
| 4 – Cessão – Outros | 15 – Imóvel Funcional |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados | 16 – Irregular – Cessão |
| 6 – Cessão Onerosa | 17 – Irregular – Entrega |
| 7 – Comodato | 18 – Irregular – Outros |
| 8 – Disponível para Alienação | 20 – Locação para Terceiros |
| 9 – Em processo de Alienação | 21 – Uso em Serviço Público |
| 10 – Em regularização – Cessão | 22 – Usufruto Indígena |
| 11 – Em regularização – Entrega | 23 – Vago para Uso |

Estado de Conservação:

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo | 5 – Reparos Importantes |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim |
| 3 – Bom | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular | 8 – Sem Valor |

Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

Quadros A.8.2.2.2 – Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3101.00002.500.4
	Endereço	Rua Martinho Guimarães, 81, Centro, Amparo do S. Francisco
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.110.564/0001-29
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 54/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 09/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área construída de 449,98 m ² , no terreno de 1.129,83m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3103.00004.500-1
	Endereço	R. Gal. Ademar Messias Aragão, 317 – Centro - Aquidabã
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.000.609/0001-02
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Aquidabã
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 39/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 07/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado no município de Aquidabã, com área construída de 1.082,13m ² no terreno de 2.202,03m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3103.00005.500-7
	Endereço	R. Getúlio Vargas, 658 – Centro - Aquidabã
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.000.609/0001-02
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Aquidabã
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 37/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 07/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 363,35m ² e 162,72m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3103.00006.500-2
	Endereço	R. Gal. Ademar Messias Aragão, s/nº - Centro - Aquidabã
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.000.609/0001-02
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Aquidabã
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 38/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 07/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno 1.838,49m ² e 613,07 m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3105.00147.500-6
	Endereço	Av. Castro Alves, 481 - Ponto Novo - Aracaju
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.128.798/0021-47
	Nome ou Razão Social	Secretaria de Estado de Segurança Pública de Sergipe
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Segurança Pública
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Por meio do Termo de Cessão de Uso 70/2010, o imóvel foi cedido inicialmente à Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe para construção de uma Escola de Saúde Pública, o que não ocorreu. Posteriormente a Secretaria de Segurança Pública solicitou o imóvel para ser utilizado em atividades de Segurança Pública, dessa forma foi alterada a sua finalidade de uso.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Segurança Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 15/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Prédio com diversas salas onde funciona o COE – Comando de Operações Especiais, localizado no município de Aracaju, com área construída de 820,39m ² no terreno de 2.160,24m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3107.00002.500-3
	Endereço	R. Temístocles Costa Carvalho, 129 – Centro - Arauá
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.095.260/0001-30
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Arauá
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 02/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 16/11/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 1.512,16m ² e 433,24m ² construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3113.00004.500-9
	Endereço	Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, 116 – Centro- Brejo Grande
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.110.903/0001-77
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Brejo Grande
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 58/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 10/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 1.430,10m ² e 488,59m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3113.00005.500-4
	Endereço	R. Getúlio Vargas, s/nº - Pov. Brejão dos Negros–Brejo Grande
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.110.903/0001-77
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Brejo Grande
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 59/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 10/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 1.301,89m ² e 302,86m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3128.00008.500-1
	Endereço	R. Gov. Eronildes Ferreira de Carvalho, 177 – Centro - Canhoba
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.115.381/0001-04
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Canhoba
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 16/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 02/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 264,34 m ² e 122,47 m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3123.00002.500-5
	Endereço	Av. Otávio F. Souza, 569, Centro, Canindé do São Francisco
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.120.225/0001-23
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Caninde do São Francisco
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 67/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 10/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 1.340,67m ² e 445,24m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3125.00005.500-8
	Endereço	Rua Nossa Senhora da Conceição, 460 - Pov. Miranda, Capela
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.119.961/0001-61
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Capela
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 28/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 06/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 400,00m ² e 118,40m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3125.00004.500-2
	Endereço	Rua Taboleiro, 60 - Pov. Pirunga, Capela
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.119.961/0001-61
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Capela
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 27/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 06/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 288,01m ² e 110,19m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3129.00003.500-0
	Endereço	Rua Ariovaldo Ferreira de Souza, 9 – Centro - Carmópolis
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.108.535/0001-22
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Carmópolis
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 02/2008, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 09/04/2008
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 756,69m ² e 517,45m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3131.00003.500-1
	Endereço	Praça Jonas Trindade, 49 – Centro – Cedro de São João
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.177.601/0001-20
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Cedro de São João
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 62/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 10/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 708,07m ² e 451,89m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3131.00004.500-7
	Endereço	Praça Jesse Trindade - Pov. Poço dos Bois, Cedro de S. João
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.177.601/0001-20
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Cedro de São João
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 63/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 10/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno 389m ² e 142,34m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3133.00007.500-0
	Endereço	R. Epaminondas Menezes Reis, 217 – Centro, Cristinápolis
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.128.798/0016-80
	Nome ou Razão Social	Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 01/2009, o imóvel foi cedido à Secretaria Estadual de Saúde .
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 09/02/2009
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 491,17m ² e 253,15m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3137.00002.500-5
	Endereço	R. Anízio Cardoso de Oliveira, s/nº, Centro - Cumbe
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.112.289/0001-82
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Cumbe
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 17/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 01/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 722,81m ² e 143,26m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3139 00001.500-6
	Endereço	Praça da Bandeira, s/nº - Centro, Divina Pastora
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.108.733/0001-96
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Divina Pastora
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 51/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 09/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 463,81m ² e 246,87m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3141.00016.500-0
	Endereço	R.A/B Lot.Belo Horizonte, B. Novo Horizonte, Estância
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.128.798/0014-18
	Nome ou Razão Social	Secretaria de Educação do Estado de Sergipe
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Educação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	O terreno estava baldio e a Secretaria Estadual de Educação, confundiu a localização e construiu um Colégio no terreno da Funasa. Após essa constatação, foi lavrado o Termo de Cessão de Uso 76/2010 cedendo o imóvel à referida Secretaria.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Educação Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 20/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Colégio Estadual localizado na sede do município, com área do terreno de 1.584,28m ² e 1.001,94m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.07.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3143.00002.500-0
	Endereço	Rua José Alves de Queiroz s/nº - Centro, Feira Nova
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.112.511/0001/47
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Feira Nova
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Educação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 01/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Educação Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 01/11/2010
	Caracterização do espaço cedido	Secretaria de Educação localizada na sede do município, com área do terreno de 633,75m ² e 204,23m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3145.00006.500-8
	Endereço	Rua José Rosendo dos Santos, s/nº - Centro, Frei Paulo
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.100.102/0001-20
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Frei Paulo
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 40/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 07/12/2010
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 2.937,61m ² e 656,82m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3145.00005.500-2
	Endereço	Rua Maria Alves Ferreira, s/nº, Pov. Mocambo, Frei Paulo
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.100.102/0001-20
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Frei Paulo
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 41/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 07/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 815,56m ² e 105,41m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3149.00003.500-4
	Endereço	Rua Boa Sorte s/nº - Centro, Gararu
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.112.669/0001-17
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Gararu
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 47/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 08/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 1.486,94m ² e 422,75m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3147.00003.500-8
	Endereço	Praça Coronel Ernesto, s/nº - Centro, General Maynard
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.108.899/0001-02
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de General Maynard
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 50/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 08/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 400,00m ² e 275,46m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3151.00004.500-1
	Endereço	Av. Getúlio Vargas s/nº - Centro, Graccho Cardoso
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.112.875/0001-27
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 18/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 02/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 461,27m ² e 80,94m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3153.00004.500-8
	Endereço	Praça São Roque, s/nº - Centro, Ilha das Flores
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.111.224/0001-12
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Ilha das Flores
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 33/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 06/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 1.144,62m ² e 343,12m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3153.00003.500-2
	Endereço	Travessa Boa Vista s/nº - Povoado Serrão, Ilha das Flores
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.111.224/0001-12
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Ilha das Flores
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 46/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 08/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 685,47m ² e 170,00m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3155.00003.500-9
	Endereço	Rua Vereador Coelho Nunes, s/nº - Centro, Indiaroba
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.097.894/0001-21
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Indiaroba
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 75/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 21/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 2.100,94m ² e 333,75m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.07.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3157.00026.500-0
	Endereço	Av. Otoniel Dórea, 942 – Centro, Itabaiana
Identificação do Cessionário	CNPJ	13..104.740/0001-10
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Itabaiana
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 21/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 02/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 493,15m ² e 704,66m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3157.00017.500-1
	Endereço	Rua Josué Passos, 700 – Centro, Itabaiana
Identificação do Cessionário	CNPJ	13..104.740/0001-10
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Itabaiana
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 22/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 02/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 2.407,46m ² e 2.145,53m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3157.00018.500-7
	Endereço	Rua do SESP, 970 - Povoado Pé do Veado, Itabaiana
Identificação do Cessionário	CNPJ	13..104.740/0001-10
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Itabaiana
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 23/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 02/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 750,00m ² e 70,71m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3159.00004.500-7
	Endereço	Praça Antônio Joaquim de Góis, s/nº, Pov. Ilha, Itabaianinha
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.098.181/0001-82
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Itabaianinha
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 43/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 08/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 356,53m ² e 89,80m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3159.00005.500-2
	Endereço	Rua José Maria Costa, 208 – Centro, Itabaianinha
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.098.181/0001-82
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Itabaianinha
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 42/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 08/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 998,91m ² e 474,80m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3161.00002.500-8
	Endereço	Rua Projetada s/nº - Centro, Itabi
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.113.063/0001-04
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Itabi
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 25/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 06/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 1.225,50m ² e 295,72m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3165.00006.500-2
	Endereço	Rua Principal s/nº - Povoado Curral dos Bois, Japaratuba
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.093.786/0001-80
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Japaratuba
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 65/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 10/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 894,47m ² e 94,57m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3165.00008.500-3
	Endereço	Rua Japaratuba, 530 - Pov. S. José da Caatinga, Japaratuba
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.093.786/0001-80
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Japaratuba
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 66/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 10/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 481,29m ² e 242,32m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3165.00007.500-8
	Endereço	Pça. José Francisco M. Barreto, s/nº - Centro, Japaratuba
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.093.786/0001-80
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Japaratuba
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 64/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 10/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 1.785,60 m ² e 721,39m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3167.00012.500-1
	Endereço	Rua José Vieira Brandão s/nº - Povoado Espinheiro, Japoatã
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.115.910/0001-61
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Japoatã
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 36/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 07/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 427,86m ² e 78,78m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3167.00011.500-6
	Endereço	Rua Principal s/nº - Povoado Poxim, Japoatã
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.115.910/0001-61
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Japoatã
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 35/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 07/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 496,54m ² e 70,34m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3167.00010.500-0
	Endereço	Rua João Augusto Falcão s/nº - Centro, Japoatã
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.115.910/0001-61
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Japoatã
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 34/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 07/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 3.400,24m ² e 583,27m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3175.00006.500-0
	Endereço	Rua São Joaquim, 34 – Centro, Malhada dos Bois
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.115.993/0001-99
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 68/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 10/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 400m ² e 291,00m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3183.00002.500-9
	Endereço	Av. Manoel Elígio da Mota s/nº - Centro, Monte Alegre
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.113.287/0001-08
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Monte Alegre
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 72/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 14/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 681,05m ² e 161,53m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3185.00005.500-1
	Endereço	Rua Principal, 850 - Povoado Visgueiro, Muribeca
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.094.222/0001-62
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Muribeca
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 31/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 06/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 806,00m ² e 112,88m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3185.00007.500-2
	Endereço	Rua Leobino de Figueiredo, 406 – Centro, Muribeca
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.094.222/0001-62
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Muribeca
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Educação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 30/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Educação Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 06/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Secretaria Municipal de Educação localizada na sede do município, com área construída de 401,86m ² no terreno de 100,29m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3185.00008.500-8
	Endereço	Rua Manoel Resende, 1216 - Pov. Saco das Varas, Muribeca
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.094.222/0001-62
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Muribeca
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 32/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 06/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 958,75m ² e 120,63m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3185.00006.500-7
	Endereço	Rua Luiz Mota, 327, Prol. Av. Almirante Barroso, Muribeca
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.094.222/0001-62
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Muribeca
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 29/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 06/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 1.886,56m ² e 685,14m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.	

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3187.00011.500-0
	Endereço	Rua Principal, s/nº - Povoado Mussuípe, Neópolis
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.111.679/0001-38
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Neópolis
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 04/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 25/11/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 567,78m ² e 66,82m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.16.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3187.00010.500-5
	Endereço	Rua Principal, s/nº, Pov. Flor do Brejo, Neópolis
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.111.679/0001-38
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Neópolis
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 03/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 25/11/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 493,86m ² e 65,87m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.16.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3187.00017.500-3
	Endereço	Rua do Bonfim s/nº - Centro, Neópolis
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.111.679/0001-38
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Neópolis
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 07/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 25/11/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 2.766,57m ² e 803,56m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3187.00018.500-9
	Endereço	Rua do Jasmim s/nº - Povoado Pindoba, Neópolis
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.111.679/0001-38
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Neópolis
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 06/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 25/11/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 555,03m ² e 78,73m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3187 00015.500-2
	Endereço	Rua do Campo, s/nº - Povoado Betume, Neópolis
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.111.679/0001-38
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Neópolis
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Funcional
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 09/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 25/11/2010.
	Caracterização do espaço cedido	04 (quatro) residências funcionais localizadas no Pov. Betume, com área construída de 344,59m ² no terreno de 2.392,00m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3187.00015.500-2
	Endereço	Rua do SESP s/nº - Povoado Betume, Neópolis
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.111.679/0001-38
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Neópolis
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 05/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 25/11/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 803,87m ² e 228,52m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3187.00012.500-6
	Endereço	Rua João Pessoa s/nº - Centro, Neópolis
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.111.679/0001-38
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Neópolis
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Educação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 08/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Educação Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 25/11/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Creche Municipal localizada na sede do município, com área construída de 374,45m ² no terreno de 579,24m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.07.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3191.00008.500-2
	Endereço	Rua Marechal Cândido Rondon nº 246 – Centro, N. S. das Dores
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.094.446/0001-74
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de N. S. das Dores
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 60/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 10/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 1.630,00m ² e 371,20m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3191.00007.500-7
	Endereço	Av. Liberdade, s/nº, B. Cruzeiro das Moças, N. S. das Dores
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.094.446/0001-74
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de N. S. das Dores
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 61/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 10/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 4.448,74m ² e 2.567,44m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3189.00039.500-0
	Endereço	Largo do Mercado, 31 – Centro, N. S. da Glória
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.113.626/0001-56
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de N. S. da Glória
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 20/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 02/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 2.800,00m ² e 1.396,74m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3193.00003.500-1
	Endereço	Rua Boa Vista, 110 – Pov. Escurial, Nossa Senhora de Lourdes
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.113.766/0001-24
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 15/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 01/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 750.00m ² e 330,84m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3193.00004.500-7
	Endereço	Av. Senador Leite Neto, 220 – Centro, N. S. de Lourdes
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.113.766/0001-24
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de N. Senhora de Lourdes
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 14/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 01/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 594,00m ² e 103,21m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3197.00014.500-4
	Endereço	Av. José Pereira, nº 825, Povoado Ponta de Areia, Pacatuba
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.112.222/0001-48
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Pacatuba
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 78/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 10/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 541,36m ² e 269,61m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3197.00015.500-0
	Endereço	Rua Arnaldo Garcez, s/nº - Centro, Pacatuba
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.112.222/0001-48
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Pacatuba
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 77/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 20/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 595,44m ² e 163,05m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3205.00003.500-9
	Endereço	Rua Mario Trindade Cruz, 132 – Centro, Pirambu
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.095.039/0001-81
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Pirambu
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 48/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 08/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 428,81m ² e 302,28 m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3207.00018.500-7
	Endereço	Av. 31 de Março s/nº - Centro, Poço Redondo
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.114.004/0001-42
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Poço Redondo
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 24/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 03/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 493,19m ² e 109,64 m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3211.00005.500-4
	Endereço	Rua Augusto Cesar Leite s/nº - Centro, Porto da Folha
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.131.982/0001-00
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Porto da Folha
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 03/2009, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 26/08/2009
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 937,34m ² e 343,75m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3213.00009.500-2
	Endereço	Rua Principal s/nº - Povoado São Miguel, Propriá
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.117.320/0001-78
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Propriá
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 74/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 15/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 757,24m ² e 139,61m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3213.00007.500-1
	Endereço	Rua João Barbosa Porto, s/n, Centro de Propriá/SE
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.018.171/0001-90
	Nome ou Razão Social	Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saneamento Básico
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 71/2010, o imóvel foi cedido à DESO para funcionar a estação de tratamento de água para atender o município de localização e circunvizinhos.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município e circunvizinhos, nas ações de Saneamento Básico
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 15/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	ETA-Estação de Tratamento de Água e Esgoto, localizada na sede do município de Propriá, com área construída de 1.788,80m ² no terreno de 7.320,33m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3213.00008.500-7
	Endereço	Praça Rodrigues Dória, 69 – Centro, Propriá
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.117.320/0001-78
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Propriá
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 73/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 15/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 3.057,41m ² e 1.019,10m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3217.00003.500-2
	Endereço	Rua Santa Maria, 28 – Centro, Riachuelo
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.128.897/0001-85
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Riachuelo
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 55/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 09/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 279,29m ² e 161,06m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3215.00003.500-6
	Endereço	Praça Epifânio Góis, 99 – Centro, Riachão do Dantas
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.107.180/0001-57
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 52/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 09/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 434,02m ² e 195,32m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3221.00002.500-5
	Endereço	Rua Cecílio Felizona, 59 – Centro, Rosário do Catete
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.109.756/0001-15
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Rosário do Catete
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 49/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 08/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 2.233,96m ² e 504,50m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2647.00001.500-3
	Endereço	Rua Nova, 54 – Centro, Santana do São Francisco
Identificação do Cessionário	CNPJ	32.846.347/0001-46
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 56/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 09/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 480,21m ² e 248,97m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3231.00003.500-8
	Endereço	R. Irmã Elvira Delucchio, 773, Centro, Santo Amaro das Brotas
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.110.218/0001-40
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 10/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 25/11/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 1.988,52m ² e 538,59m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3231.00004.500-3
	Endereço	Av. Joaquim Maynard, 102 – Centro, Santo Amaro das Brotas
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.110.218/0001-40
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 11/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 25/11/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 696,00m ² e 166,61m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3237.00003.500-7
	Endereço	Praça Santos Sobrinho s/nº - Centro, São Francisco
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.118.435/000-87
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de São Francisco
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Administrativa
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Por meio do Termo de Cessão de Uso 19/2010, o imóvel foi cedido inicialmente ao município de localização para ser utilizado em atividades de saúde. Ocorre que, posteriormente o município solicitou o imóvel para ser utilizado em atividades Administrativas da Prefeitura, devido a construção de uma outra estrutura destinada a absolver as atividades de saúde, dessa forma foi alterada a sua finalidade de uso.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Administração Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 02/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Prefeitura Municipal, localizada na sede do município, com área construída de 344,02m ² no terreno de 1000,00m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3241.00005.500-6
	Endereço	Av. Const. João Antônio de Santana, 1402 - B. Curral Novo, Simão Dias
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.108.089/0001-56
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Simão Dias
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 45/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 08/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 3.400,78m ² e 409,29m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3241 00011.500-9
	Endereço	Rua José Tavares dos Santos, 105 – Centro, Simão Dias
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.108.089/0001-56
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Simão Dias
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saneamento Básico
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 44/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saneamento Básico
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 08/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Galpão de Saneamento localizado na sede do município, com área construída de 307,13m ² no terreno de 4.012,28m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3245.00002.500-2
	Endereço	Rua Antônio Mota, 50 – Centro, Telha
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.118.591/0001-48
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Telha
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 53/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 09/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 500,00m ² e 151,41m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3247.00007.500-6
	Endereço	Pça. Pe. Vigílio do Rosário Montalvão s/nº, Pov. Samabaia, Tobias Barreto
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.119.300/0001-36
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Tobias Barreto
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 12/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 01/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 1.200,49m ² e 486,94m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3247.00005.500-5
	Endereço	Av. Cel. Francisco Barreto s/nº - Centro, Tobias Barreto
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.119.300/0001-36
	Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Tobias Barreto
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com a implantação do SUS, as atividades de saúde que antes eram executadas pela Funasa, foram descentralizadas para Estado/Municípios. Sendo assim, por meio do Termo de Cessão de Uso 13/2010, o imóvel foi cedido ao município de localização.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender à população do município nas ações de Saúde Pública
	Prazo da Cessão	20 anos, a partir de 01/12/2010.
	Caracterização do espaço cedido	Centro/Posto de Saúde localizado na sede do município, com área do terreno de 5.644,34m ² e 515,14m ² de área construída.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores financeiros recebidos e sim a garantia de manutenção, conservação e pagamento de todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o imóvel, por parte do cessionário.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Todas as reformas e ampliação das áreas construídas são incorporadas à Funasa na subconta 14.211.10.02.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não houve recebimento de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não houve, tendo em vista que os gastos com o imóvel decorrentes de água, energia, conservação, manutenção, limpeza e outros, são de responsabilidade do cessionário.

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados							
OCUPADO	3187.00015.500.2	4	38.142,07	30/09/2013	411.810,48	-	-
Vazios							
-	-	-	-	-	-	-	-
Total						-	-

Fonte: SPINUnet/SIAFI e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

8.2.4 Análise Crítica:

Não houve alteração do quantitativo de imóveis em relação ao exercício anterior.

Foi contratada pela Presidência da Funasa, por meio do Contrato nº 09/2014, de fevereiro/2014, a Empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A para fins de realizar serviços de saneamento do inventário patrimonial de todos os bens móveis e imóveis da Funasa, cuja prestação dos serviços contemplará a reavaliação dos mesmos, de acordo com as normas de contabilidade pública. Sendo assim, durante o primeiro semestre do exercício em referência, o Serviço de Administração ficou no aguardo de orientações advindas da Presidência, uma vez que, a reavaliação dos nossos imóveis vinha sendo realizada por técnicos da própria Superintendência, onde, do total de 81 (oitenta e um), 71 (setenta e um) encontravam-se reavaliados e 10 (dez) pendentes de reavaliação (Prédio Sede da Funasa/SE; Prédio cedido ao Batalhão de Operações Especiais em Aracaju; Centro de Saúde de Itabaiana; Centro de Saúde da Família de Japoatã; Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Saúde de Neópolis; Creche em Neópolis; Centro de Saúde, Clínica de Saúde da Família e Centro de Especialidade Odontológica em N. S. da Glória; Estação de Tratamento de Água de Propriá; Centro de Saúde de Tobias Barreto e Centro de Saúde da Família no Povoado Samambaia em Tobias Barreto), cujos processos foram remanescentes do exercício de 2013. Ocorre que, as orientações só foram repassadas pela Presidência em junho/2014, por meio do Memorando nº 66/CGLOG/DEADM, de 26/05/2014, onde ficou definido que os trabalhos em andamento referentes à reavaliação dos imóveis deveriam ser concluídos por esta Suet/SE e que os mesmos não seriam incluídos no referido Contrato. Ocorre que, por um lapso temporal da Administração a demanda não foi redirecionada para o setor técnico responsável pela emissão dos laudos de reavaliação dos referidos imóveis dentro do exercício de 2014, sendo assim, a regularização da situação dar-se-á no exercício seguinte.

A maioria dos 64 (sessenta e quatro) imóveis classificados no Regime 5, tiveram suas áreas construídas ampliadas, o que é uma constante, alterando dessa forma a situação dos imóveis “Regularizados”, para a situação de “Em Regularização”, devido à necessidade de averbar a nova área construída. Cabe ressaltar que os recursos para ampliação dessas áreas não foram oriundos dessa instituição e todos esses imóveis se encontram registrados em nome da Funasa, com seus respectivos Termos de Cessão de Uso.

Seis (06) imóveis foram classificados no Regime 14, tendo em vista que os terrenos estão ocupados em parte, por moradores. A seguir evidenciamos a situação desses imóveis: Pacatuba/SE localizado na sede do município, continua com processo em trâmite na Justiça, sendo acompanhado pela Procuradoria Federal; N. S. da Glória encontra-se com processo de reintegração de posse tramitando na Justiça Federal; Santo Amaro das Brotas e Brejo Grande, os prefeitos já foram devidamente cientificados da obrigação de a integralidade do Termo de Cessão de Uso dos referidos imóveis; Pedra Mole, foi encaminhado processo à Presidência da Funasa para devolução do imóvel ao município e Simão Dias, o prefeito já notificou o invasor e estabeleceu prazo para o ocupante sair.

O imóvel localizado no Povoado Betume, município de Neópolis/SE, identificado no Regime 15, com domínio e posse no nome da Funasa, continua sendo utilizado de forma parcial com relação ao objeto o qual foi construído. Foram construídas 04 (quatro) casas, sendo que 03 (três) estão sendo utilizadas como residências funcionais e 01 (uma) para atividades voltadas à assistência social da comunidade, cujo processo de cessão de uso foi analisado e aprovado pela Procuradoria Federal, porém, o último imóvel não teve a implementação das atividades propostas pela gestão anterior, o que resultou em uma nova ocupação por morador da região, sem autorização da Funasa.

Nove (09) imóveis identificados como “Irregulares” foram classificados no Regime 18, por não disporem dos documentos exigidos para os respectivos registros em cartórios no nome da Funasa, embora todos estejam cedidos aos respectivos municípios com seus respectivos Termos de Cessão de uso e sendo utilizados de acordo com a finalidade de uso, excetuando apenas o da cidade de Estância, cujo imóvel encontra-se com processo de devolução ao município em fase de finalização. Cabe ressaltar que, a Funasa/SE detém a posse dos 08 (oito) imóveis, com reconhecimento público e das respectivas prefeituras, porém, sem qualquer documentação que possa comprovar seu domínio em cartório. Sendo assim, com o objetivo de regularizar os referidos imóveis, realizamos diversas pesquisas junto aos Cartórios, Câmeras de Vereadores e Prefeituras, porém, sem êxito algum. Diante da situação apresentada, foram instruídos os respectivos processos administrativos e após análise e pronunciamento da Procuradoria Federal/SE, encaminhados à Presidência da Funasa para decisão final, onde, até o final do exercício em referência, apenas o processo do município de Cedro de São João retornou a esta Suest/Se, recomendando ao município a impetração de ação de usucapião, os demais retornaram com a recomendação de se realizar novas investigações a fim de localizar outros documentos necessários para registro em cartório.

O imóvel classificado no Regime 21 refere-se ao prédio onde funciona a sede da Funasa/SE.

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Superintendência Estadual de Sergipe não possui uma estrutura formal de Tecnologia da Informação (TI), pois é de competência da Presidência da Funasa a responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação, portanto, **”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”**.

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
<p>A Presidência da Funasa ainda não adotou de forma expansiva o PLS - Plano de Logística Sustentável, o que dificulta a Suest/SE a participar de forma efetiva do referido Plano, ou seja o mesmo já está formatado, sendo que os indicadores encontram-se em fase de elaboração.</p> <p>Em todos os processos licitatórios instaurados nesta Superintendência vem-se adotando sistematicamente as exigências dos critérios de sustentabilidade, como por exemplo: nas aquisições de splits, foi exigido o Selo Procel de menor valor; na de cartuchos foi adotado o serviço de recargas e na de papel foi estabelecido produto reciclado.</p> <p>Outra dificuldade encontrada pela Unidade em relação às aquisições de produtos sustentáveis está no fato do sistema Siasg disponibilizar, em dimensões restritas quanto a sua descrição e valores de referência, os materiais sustentáveis para fins de pesquisas por parte dos órgãos.</p>			

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadros A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-016.364/2012-0	6989/2014 – Primeira Câmara	9.5	Determinação	Ofício nº 1398/2014-TCU/SECEX-SE, de 18/11/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Descrição da Deliberação					
<p>Fixar novo prazo de noventa dias para que a Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Sergipe adote providências com vistas à regularização da acumulação de cargos em desconformidade com o art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal, e da percepção indevida de parcela remuneratória referente ao regime de dedicação exclusiva, por parte dos servidores relacionados nos subitens 3.2; 3.5 a 3.8; 3.11; 3.12; 3.14 a 3.20 e 3.23, do relatório desta deliberação, e informe, ao final desse prazo, as medidas adotadas, encaminhando documentação comprobatória;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos/Setor de Cadastro e Pagamento/Suest/SE					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Foi encaminhada ao TCU, por meio do Ofício nº 02/Gab/Suest/SE, de 28/01/2015, a Manifestação acerca de todas as medidas adotadas por esta Suest/SE, com vistas ao cumprimento da determinação contida no item 9.5 do citado Acórdão, acompanhada das cópias dos respectivos documentos comprobatórios.</p> <p>Acerca de tais medidas, pode-se afirmar que, em função de sua adoção, atualmente nenhum dos 15 (quinze) servidores listados no referido Acórdão, recebem a VPNI em função de dedicação exclusiva, tampouco acumulam os cargos que o TCU reputou inacumuláveis dada incompatibilidade de horário, exceto, nos casos em que pende decisão judicial que assegura a manutenção da rubrica e/ou veda a restituição de valores e julgamento de PAD-Rito Sumário, hipóteses que, a toda evidência, escapam à governabilidade do dirigente da Superintendência da Funasa/SE.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Abaixo a situação atualizada de cada um dos 15 (quinze) casos listados no referido Acórdão:</p> <p>a) já haviam sido instaurados 02 (dois) Processos Administrativos Disciplinares - PAD, de que trata o art. 143 da Lei nº 8.112/90, em desfavor dos servidores de matrículas Siape 1033712 e 1034451, a partir dos quais, devidamente assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que o primeiro foi exonerado, a pedido, no transcorrer do PAD e o segundo teve o processo finalizado no âmbito desta Superintendência e encontra-se no Ministério da Saúde, desde 06 de novembro de 2013, para fins de julgamento, cujo trâmite, portanto, encontra-se fora da governabilidade desta Superintendência;</p>					

b) 02 (dois) servidores de matrículas Siape 0470480 e 0472459, fizeram a opção de que trata o art. 133, da referida Lei, estancando, pois, o quadro de acumulação ilegal, bem como encontram-se com os valores recebidos no período em que estiveram acumulando indevidamente, à título de dedicação exclusiva, sendo regularmente descontados em folha ;

c) 04 (quatro) servidores de matrículas Siape 0470071, 0470248, 0470354 e 0473735, obtiveram na justiça, no curso do processo, não apenas a manutenção da rubrica (VPNI) pela dedicação exclusiva, mas ainda que a Funasa abstenha-se em proceder à reposição de valores na esfera administrativa, circunstância que, a toda evidência, afasta a responsabilidade do Superintendente pela inexistência dos respectivos descontos em folha;

d) 02 (dois) servidores de matrículas Siape 0474775 e 0471842, tiveram o pagamento da rubrica(VPNI) pela dedicação exclusiva, excluído por decisão judicial, mas, todavia, não podem ser cobrados a título de reposição ao erário, dado que a decisão judicial entendeu tratar-se de valores que não são passíveis de restituição vez que foram recebidos supostamente de boa-fé, circunstância que, a toda evidência, afasta a responsabilidade do Superintendente pela inexistência dos respectivos descontos em folha;

e) outros 03 (três) servidores de matrículas Siape 0472402, 0241988 e 0471264, tanto tiveram a rubrica de VPNI excluída, bem como se encontram com os valores recebidos indevidamente à título de dedicação exclusiva, sendo regularmente descontados em folha de pagamento;

f) no que toca ao servidor de matrícula Siape 0470874, após a conclusão do processo administrativo que apurou a acumulação irregular de cargos, verificou-se conforme anteriormente justificado a essa Corte de Contas, que desde *"janeiro de 2006 o servidor não vinha recebendo em seus vencimentos a referida VPNI"*, não tendo assim nada a devolver; e

g) por fim, em relação ao servidor de matrícula Siape 0470889, a despeito de instaurado processo administrativo de reposição, verificou-se, por ocasião do encaminhamento para suspensão da rubrica e levantamento dos valores, que o mesmo, desde julho/2005, já não vinha recebendo a rubrica, de modo que, também não tem nada a devolver.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As dificuldades enfrentadas pelo Serviço de Recursos Humanos no decorrer do processo de regularização das pendências apontadas pelo TCU, decorreram não só do reduzido quadro de pessoal que se encontra esta Superintendência Estadual, bem como da complexidade que envolve os respectivos processos, pois, na sua totalidade trata de servidores lotados nas Secretarias Estadual/Municipais de Saúde dos diversos municípios do nosso Estado. Além desse complicador, os mesmos se utilizaram de todos os mecanismos protelatórios legais, seja no âmbito administrativo e/ou judicial. Apesar disso, entendemos que todos os esforços possíveis foram envidados para se cumprir as determinações emanadas dessa Egrégia Corte de Contas.

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadros A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-020.919/2011-5	3241/2013 – Segunda Câmara	1.7	Determinação	Ofício nº 0479/2013-TCU/SECEX-SE, de 14/06/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar a Superintendência Estadual em Sergipe que conclua e informe este Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o resultado das providências adotadas na análise dos processos de transferências voluntárias relacionados no subitem 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria Anual de Contas 201108838 da CGU, com prazos de apreciação expirados, priorizando os mais antigos e de maior materialidade, instaurando as correspondentes tomadas de contas especiais, quando for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa STN 01/97 e na Portaria Interministerial 127/2008.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Engenharia e Saúde Pública - Diesp e Serviço de Convênio - Secov da Suest/SE					-
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>- Do universo de 216 (duzentos e dezesseis) processos de transferências voluntárias relacionados no subitem 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria Anual de Contas 201108838 da CGU, com prazos de apreciação expirados, 153 (cento e cinquenta e três) foram concluídos no exercício de 2013, representando um percentual de 70,83% de processos concluídos, sendo assim, restaram 63 (sessenta e três) convênios pendentes de solução (29,17%), a serem finalizados pelo Serviço de Convênios e/ou pela Divisão de Engenharia, no exercício de 2014.</p> <p>- Desses 63 (sessenta e três), 05 (cinco) convênios foram listados no Acórdão 3241/2013, na situação de "vigência expirada", quando na realidade, se encontravam em situação "vigente", ou seja, estavam pendentes de regularização no Siafi; 30 (trinta) foram resolvidos, cuja soma equivale a 56%, restando portanto, 28 (vinte e oito) processos pendentes de solução, que corresponde a 44% do total de 63 (sessenta e três), ou seja, 13% do universo dos 216 (duzentos e dezesseis) processos listados no Acórdão TCU nº 3241/2013, o que perfaz um percentual de 87% de processos concluídos.</p> <p>- Cabe ressaltar que, desses 28 processos pendentes de solução, 11 (onze) também estão sendo tratados no Acórdão TCU nº 1814/2014.</p> <p>- Esclarecemos que os referidos processos passaram por análises e tomadas de providências de nossa parte. Entretanto, são processos que apresentam diversas situações: aguardando julgamento de ações civis impetradas por atuais gestores contra ex-gestores; gestores e ex-gestores notificados e aguardando respostas dentro dos prazos estabelecidos; notificações expiradas e com instrução processual para instauração de Processo Administrativo de Cobrança (PAC) ou TCE; em fase de inscrição dos faltosos na conta "diversos responsáveis em apuração"; em apreciação de defesas apresentadas e elaboração de pareceres técnicos; em análise de documentação complementar; parecer técnico em fase final de elaboração, devido à complexidade dos mesmos; entre outras. São realidades que estão mudando quase que diariamente, ainda não sendo possível a conclusão destes na sua totalidade, porém, se encontram recebendo o tratamento devido e sendo adotadas todas as medidas possíveis e pertinentes a esta Superintendência Estadual.</p>					

- Mesmo reconhecendo que não se atingiu a totalidade da regularização das pendências apontadas, por se tratar de processos cujas pendências são recorrentes de anos anteriores, algumas, inclusive, de difícil solução, devido ao lapso temporal e da pouca documentação existente nos autos dos processos para subsidiar a análise final por parte dos técnicos envolvidos, muito se trabalhou na condução desses processos, seja por meio de mapeamento e monitoramento das pendências encontradas; prioridade nas análises técnicas, treinamento do quadro técnico, atualização do SIAFI; emissão de notificações; maior aproximação com os convenentes; cancelamento de saldo de empenhos; abertura de TCE e/ou conclusão das existentes, instauração de PAC, entre outras ações.

- Por fim podemos afirmar que, sem sombra de dúvida, foram medidas acertadas. Não obstante não termos ainda conseguido finalizar todos os processos existentes, mas nenhum se encontra sem o devido tratamento e monitoramento por parte da Funasa/SE.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fatores Positivos: o compromisso e a concentração de esforços envidados por parte dos técnicos da Diesp e Secov, nas análises dos passivos de convênios que ainda se encontram nesta Superintendência pendentes de solução.

Fatores Negativos: as Suest, de um modo geral, vem passando por uma situação crítica no tocante a carência de pessoal, principalmente com relação ao quadro técnico qualificado e ao mesmo tempo recebendo um maior volume de trabalho resultante das novas demandas apresentadas e da definição da Funasa como órgão responsável pelo saneamento ambiental nos municípios brasileiros de pequeno porte.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC-031.229/2010-7	1814/2014 - Segunda Câmara	1.10	Determinação	Ofício nº 0220/2014-TCU/SecexSaude, de 12/05/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Descrição da Deliberação					
Determinar às Superintendências Estaduais da Funasa nos Estados de "..... Sergipe.....", que adotem providências para a conclusão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da análise dos convênios pendentes (com valores "aprovar" e a "comprovar") cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, sob pena de aplicação de multa;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Engenharia e Saúde Pública (DIESP) e Serviço de Convênio (SECON) da Suest/SE					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>- Dos 27 (vinte e sete) processos pendentes de conclusão listados no Acórdão TCU nº 1814/2014, 16 (dezesesseis) foram devidamente resolvidos, até a presente data, o que equivale a 59%, restando ainda 11 (onze) processos pendentes de solução, o que representa 41% do total.</p> <p>- Cabe esclarecer que dos 11 processos pendentes, 04 (quatro) fogem à governabilidade desta Suest/SE por serem processos tratados diretamente pela Coordenação Geral de Convênios/Funasa/Presidência, quanto aos demais, 05 (cinco) estão no Serviço de Convênios em fase de conclusão com indicativo de instauração de PAC e/ou TCE e 02 (dois) encontram-se para conclusão de análise técnica pela Divisão de Engenharia e Saúde Pública desta Superintendência.</p> <p>- Mesmo reconhecendo que não se atingiu a totalidade da regularização das pendências apontadas, por se tratar de processos cujas pendências são recorrentes de anos anteriores, algumas, inclusive, de difícil solução, devido ao lapso temporal e da pouca documentação existente nos autos dos processos para subsidiar a análise final por parte dos técnicos envolvidos, muito se trabalhou na condução desses processos, seja por meio de mapeamento e monitoramento das pendências encontradas; prioridade nas análises técnicas, treinamento do quadro técnico, atualização do SIAFI; emissão de notificações; maior aproximação com os convenientes; cancelamento de saldo de empenhos; abertura de TCE e/ou conclusão das existentes, instauração de PAC, entre outras ações.</p> <p>- Por fim podemos afirmar que, sem sombra de dúvida, foram medidas acertadas. Não obstante não termos ainda conseguido finalizar todos os processos existentes, mas nenhum se encontra sem o devido tratamento e monitoramento por parte da Funasa/SE.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Fatores Positivos: o compromisso e a concentração de esforços envidados por parte dos técnicos da Diesp e Secov, nas análises dos passivos de convênios que ainda se encontram nesta Superintendência pendentes de solução.</p> <p>Fatores Negativos: as Suest, de um modo geral, vem passando por uma situação crítica no tocante a carência de pessoal, principalmente com relação ao quadro técnico qualificado e ao mesmo tempo recebendo um maior volume de trabalho resultante das novas demandas apresentadas e da definição da Funasa como órgão responsável pelo saneamento ambiental nos municípios brasileiros de pequeno porte.</p>					

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadros A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria nº 201108838	2.1.1.1. Ausência de regularização de imóveis pertencentes à Unidade. Atendimento parcial à recomendação 001 do item 3.1.1.4 do Relatório de auditoria Nº 224419. Constatação: 004	Ofício nº 16.237/2014-CGU-Regional/SE/CGU-PR, de 30/06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Descrição da Recomendação: 001			
Elaborar cronograma incluindo todos os imóveis da FUNASA em Sergipe classificando-os de acordo com as pendências apresentadas e o grau de dificuldade de solução das mesmas. Apresentar os prazos, especificando cada etapa, quando for o caso, previstos para regularização das pendências e atualização das informações no SPIUnet. Incluir nas pendências citadas os imóveis ocupados sem termos de cessão, cedidos com desvio de finalidade e os ociosos, sem destinação específica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Setor de Patrimônio			
Síntese da Providência Adotada			
O Setor de Patrimônio elaborou o cronograma listando as pendências relativas a cada imóvel, prazo previsto para sua regularização, grau de dificuldade e estimativa de prazo, conforme recomendado pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Cronograma elaborado e encaminhado ao Órgão de Controle Externo dentro do prazo previsto.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve dificuldades operacionais no cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria nº 201108838	2.1.1.2. Imóveis cedidos a terceiros com desvio de finalidade e sem formalização dos instrumentos de cessão. Constatação: 006	Ofício nº 16.237/2014-CGU-Regional/SE/CGU-PR, de 30/06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Descrição da Recomendação: 001			
Elaborar cronograma incluindo todos os imóveis da FUNASA em Sergipe classificando-os de acordo com as pendências apresentadas e o grau de dificuldade de solução das mesmas. Apresentar os prazos, especificando cada etapa, quando for o caso, previstos para regularização das pendências e atualização das informações no SPIUnet. Incluir nas pendências citadas os imóveis ocupados sem termos de cessão, cedidos com desvio de finalidade e os ociosos, sem destinação específica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Setor de Patrimônio			
Síntese da Providência Adotada			
O Setor de Patrimônio elaborou o cronograma listando as pendências relativas a cada imóvel, prazo previsto para sua regularização, grau de dificuldade e estimativa de prazo, conforme recomendado pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Cronograma elaborado e encaminhado ao Órgão de Controle Externo dentro do prazo previsto.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve dificuldades operacionais no cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria nº 201108838	2.1.1.3. Existência de imóveis ociosos e sem destinação específica. Constatações: 007	Ofício nº 16.237/2014-CGU-Regional/SE/CGU-PR, de 30/06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Descrição da Recomendação: 001			
Elaborar cronograma incluindo todos os imóveis da FUNASA em Sergipe classificando-os de acordo com as pendências apresentadas e o grau de dificuldade de solução das mesmas. Apresentar os prazos, especificando cada etapa, quando for o caso, previstos para regularização das pendências e atualização das informações no SPIU.net. Incluir nas pendências citadas os imóveis ocupados sem termos de cessão, cedidos com desvio de finalidade e os ociosos, sem destinação específica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Setor de Patrimônio			
Síntese da Providência Adotada			
O Setor de Patrimônio elaborou o cronograma listando as pendências relativas a cada imóvel, prazo previsto para sua regularização, grau de dificuldade e estimativa de prazo, conforme recomendado pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Cronograma elaborado e encaminhado ao Órgão de Controle Externo dentro do prazo previsto.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve dificuldades operacionais no cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria nº 201108838	2.1.1.4. Imóveis ocupados por terceiros sem o respectivo instrumento de cessão. Constatação: 005	Ofício nº 16.237/2014-CGU-Regional/SE/CGU-PR, de 30/06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Descrição da Recomendação: 001			
Elaborar cronograma incluindo todos os imóveis da FUNASA em Sergipe classificando-os de acordo com as pendências apresentadas e o grau de dificuldade de solução das mesmas. Apresentar os prazos, especificando cada etapa, quando for o caso, previstos para regularização das pendências e atualização das informações no SPIUnet. Incluir nas pendências citadas os imóveis ocupados sem termos de cessão, cedidos com desvio de finalidade e os ociosos, sem destinação específica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Setor de Patrimônio			
Síntese da Providência Adotada			
O Setor de Patrimônio elaborou o cronograma listando as pendências relativas a cada imóvel, prazo previsto para sua regularização, grau de dificuldade e estimativa de prazo, conforme recomendado pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Cronograma elaborado e encaminhado ao Órgão de Controle Externo dentro do prazo previsto.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve dificuldades operacionais no cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório de Auditoria nº 201108838	2.1.1.5. Não adoção de critérios de Sustentabilidade na aquisição de bens. Constatação: 017	Ofício nº 16.237/2014-CGU-Regional/SE/CGU-PR, de 30/06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Descrição da Recomendação: 001			
Realizar os processos de Licitação atendendo a lei 8.666/93 bem como os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI nº 01/2010, incluindo nos instrumentos convocatórios as exigências ambientais aplicáveis de forma a não frustrar a competitividade.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/CPL			
Síntese da Providência Adotada			
Com vista ao atendimento da recomendação da CGU, a Divisão de Administração, por meio da equipe da CPL, realizou uma busca nos editais da CGU e TCU, visando implantar no âmbito da Suest/SE, os critérios exigidos, porém, não se visualizou em seus processos licitatórios dados relacionados a essa orientação. A busca foi estendida e chegou-se ao Edital do Exército e o Guia de Compras Públicas Sustentáveis para Administração Federal da ABIC, os quais passaram a servir como orientativos para os novos instrumentos convocatórios.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Unidade vem realizando seus processos licitatórios em conformidade com a lei 8.666/93, bem como, adotando regularmente, os critérios de sustentabilidade previstos na Instrução Normativa SLTI nº 01/2010.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve dificuldades operacionais no cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório de Auditoria nº 201108838	2.1.1.6. Desatualização das informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob responsabilidade da Unidade. Constatação: 001	Ofício nº 16.237/2014-CGU-Regional/SE/CGU-PR, de 30/06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Descrição da Recomendação: 001			
Elaborar cronograma incluindo todos os imóveis da FUNASA em Sergipe classificando-os de acordo com as pendências apresentadas e o grau de dificuldade de solução das mesmas. Apresentar os prazos, especificando cada etapa, quando for o caso, previstos para regularização das pendências e atualização das informações no SPIUnet. Incluir nas pendências citadas os imóveis ocupados sem termos de cessão, cedidos com desvio de finalidade e os ociosos, sem destinação específica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Setor de Patrimônio			
Síntese da Providência Adotada			
O Setor de Patrimônio elaborou o cronograma listando as pendências relativas a cada imóvel, prazo previsto para sua regularização, grau de dificuldade e estimativa de prazo, conforme recomendado pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Cronograma elaborado e encaminhado ao Órgão de Controle Externo dentro do prazo previsto.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve dificuldades operacionais no cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório de Demanda Externa CGU nº 00224.000922/2012-34	2.1.1.2 Admissão de atestado de qualificação técnico-operacional em desacordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 Constatação: 002	Ofício nº 27.443/2014-CGU-Regional/SE/CGU-PR, de 15/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Descrição da Recomendação: 57990			
Em próximos certames, quando da elaboração dos editais, atente para adequada definição dos requisitos de qualificação técnico-operacional, e, quando da realização da fase externa da licitação, para a observância às regras definidas nas peças editalícias, de modo a obedecer ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/CPL			
Síntese da Providência Adotada			
Para comprovar o atendimento à recomendação acima citada, a Unidade encaminhou à CGU parte do edital do Pregão Eletrônico nº 07/2014, especificamente quanto ao Item da Habilitação, com as devidas adequações quanto à exigência do atestado de capacidade técnica em 01(um) ano, dentro do permitido da contratação, que será de 12(doze) meses, evitando a apresentação de recursos quanto ao item.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os editais estão sendo elaborados tomando como modelo/parâmetro os disponibilizados no site da CGU e TCU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve dificuldades operacionais no cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Relatório de Demanda Externa CGU nº 00224.000922/2012-34	2.1.1.3 Ausência de validade da procuração concedendo poderes a representante da empresa contratada. Constatação: 003	Ofício nº 27.443/2014-CGU-Regional/SE/CGU-PR, de 15/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Descrição da Recomendação: 83082			
Solicitar do titular da empresa JOSÉ VALMIR PEREIRA MELO EPP esclarecimentos quanto aos fatos apresentados, encaminhando à CGU-Regional/SE os resultados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração			
Síntese da Providência Adotada			
A Divisão de Administração por meio do Ofício nº 62/Salog/Diadm/Suest/SE, de 25/06/2014, oficiou a Empresa Laborar a se pronunciar acerca dos fatos apontados pela equipe de auditoria da CGU, a qual respondeu conforme carta s/n datada de 02/07/2014, cujas cópias dos referidos documentos comprobatórios do cumprimento à recomendação foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício nº 52/Gab/Suest/SE, de 28/07/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Quanto a validade do instrumento que concedeu poderes ao procurador à época, o mesmo preenchia os requisitos necessários aos atos a serem praticados exigidos pelo pregoeiro e não houve impugnação à época, além do que a Unidade não renovou o Contrato nº 14/2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve dificuldades operacionais no cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Relatório de Demanda Externa CGU nº 00224.000922/2012-34	2.1.1.3 Ausência de validade da procuração concedendo poderes a representante da empresa contratada. Constatação: 003	Ofício nº 27.443/2014-CGU-Regional/SE/CGU-PR, de 15/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Descrição da Recomendação: 83083			
Encaminhar cópia do fato apontado ao Comando do Exército para que o órgão adote as providências de sua competência com vistas à apuração da atuação do servidor CPF nº ***.409.925-** como administrador de empresa que atua em ente público federal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração			
Síntese da Providência Adotada			
A Divisão de Administração deu ciência ao Comando do 28º Batalhão de Caçadores do teor do item 3.1.1.1 do Relatório de Demanda Externa CGU nº 00224.000922/2012-34, por meio do Ofício nº 63/Salog/Diadm/Suest/SE, de 25/06/2014, o qual respondeu conforme Ofício nº 087-S1/Seç Ap As Jurd, de 24/07/2014. cujas cópias dos referidos documentos comprobatórios do cumprimento à recomendação foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício nº 52/Gab/Suest/SE, de 28/07/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Unidade comprovou junto à CGU ter encaminhado ao Comando do 28º Batalhão de Caçadores cópia do item 3.1.1.1 do Relatório de Demanda Externa CGU nº 00224.000922/2012-34, no sentido de dar ciência da atuação do militar Jeferson Santos de Jesus como administrador de uma empresa, o que lhe é vedado, bem como a resposta do Comado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve dificuldades operacionais no cumprimento da recomendação.			

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Demanda Externa CGU nº 00224.000922/2012-34	Item 3.1.1.2 Recebimento/Atestação pela FUNASA de saneantes clandestinos Constatação: 004	Ofício nº 27.443/2014-CGU-Regional/SE/CGU-PR, de 15/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Descrição da Recomendação: 83084			
Efetuar levantamento de necessidade de capacitação em gestão de contratos para servidores da Unidade, realizar as capacitações, e encaminhar detalhamentos das ações efetuadas à CGU-Regional/SE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração e Serviço de Recursos Humanos/Setor de Capacitação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Apesar da previsão de realização do Curso de Fiscalização de Contratos no Plano Anual de Capacitação - PAC do exercício de 2014, o mesmo não pode ser realizado, tendo em vista a indisponibilidade do instrutor, bem como do seu substituto, nos períodos previamente acordados. Tal indisponibilidade foi justificada à época, por conta da demanda de serviço e da impossibilidade dos mesmos se ausentar de suas atividades diárias, uma vez que, a ausência de serviço para ministrar cursos, resulta na obrigação de compensação das horas não trabalhadas, pois, trata-se de servidores efetivos lotados na Coordenação Geral de Recursos Logísticos da Presidência da Funasa.</p> <p>Devido ao exposto, não restava alternativa senão a realização do referido curso com instrutor externo, o que foi inviável, devido exiguidade de tempo para providenciar a contratação de uma instituição externa para ministrar o curso, bem como a redução de recursos orçamentários destinados as capacitações, sendo assim, ficamos impossibilitados de atender a presente recomendação no exercício em referência.</p> <p>Cabe ainda informar que, com vista à melhoria dos processos de contratos, foram acatadas as orientações providas da Advocacia Geral da União e, a partir de junho de 2014, a Divisão de Administração passou a adotar os modelos padrões de fiscalização, com as devidas adequações à realidade do órgão.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Fatores Positivos: Levantamento da necessidade de capacitação realizado no exercício 2014 e o Curso de Fiscalização de Contratos devidamente assegurado no PAC-2015.</p> <p>Fatores Negativos: Rejeição e conhecimento incipiente por parte dos servidores designados para atuarem como fiscais de contratos na Suest/SE.</p>			

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	02	02	16
	Entregaram a DBR	02	02	16
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Sereh/Socad/Suest/SE

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

O Serviço de Recursos Humanos da Suest/SE, por meio do Setor de Cadastro e Pagamento - Socad, com base na Instrução Normativa nº 65/2011, que dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais, acompanha sistematicamente a Designação/Dispensa e a Nomeação/Exoneração dos 18 (dezoito) servidores ocupantes de FG e DAS, respectivamente, os quais se enquadram na obrigação de apresentar a declaração de autorização de acesso a Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Cabe esclarecer que durante o exercício de 2014, apenas 04 (quatro) servidores foram obrigados a entregar a referida declaração no Socad, conforme informação constante do **Quadro A.10.3**, levando-se em consideração que os outros 16 (dezesesseis) já haviam cumprido a obrigação anteriormente, ou seja no momento do ingresso no exercício do cargo/função, onde permanecem.

Por não existir no âmbito desta Superintendência Estadual, sistema informatizado de gerenciamento para tal finalidade, essas declarações são entregues em meio físico (papel) e arquivados em pastas do tipo AZ.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
		Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
03	-	-	-	-	-	-	-	03*

Nota Explicativa:

1) * As 03 (três) TCE foram finalizadas no âmbito desta Suest/SE, no exercício em referência e enviadas à Coordenação de Tomada de Contas Especial da Funasa/Audit/Presi, para análise e posterior encaminhamento ao TCU, tendo em vista que o referido encaminhamento compete à Presidência da Funasa e não a esta Superintendência Estadual.

2) Durante o exercício de 2014, foram instaurados nesta Suest/SE, 14 (quatorze) Processos Administrativos de Cobrança-PAC, todos eles decorrentes de TCE's remanescentes de exercícios anteriores.

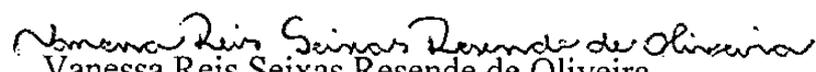
11.5 Alimentação SIASG e SICONV

Quadros A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, VANESSA REIS SEIXAS RESENDE DE OLIVEIRA, CPF nº 005.627.125-50, Agente Administrativo, exercido na Seção de Logística da Divisão de Administração da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Sergipe, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Aracaju, 28 de março de 2015.


Vanessa Reis Seixas Resende de Oliveira
CPF.: 005.627.125-50
Chefe da Seção de Recursos Logísticos

DECLARAÇÃO

Eu, EDELNIR ALVES DOS ANJOS, CPF nº 202.028.575-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, exercido no Serviço de Convênios da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Sergipe, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Aracaju (SE), 28 de março de 2015.



Edelnir Alves dos Anjos
CPF nº 202.028.575-49
Chefe do Serviço de Convênios

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Para efeito de implementação do disposto nas Resoluções CFC n.º 1.136/08 e 1.137/08, que aprovam as NBC T 16.9 e 16.10, têm-se:

Avaliação de Ativos e Passivos

1. Os elementos do Ativo da Funasa são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, produção ou construção.
2. Para efeito de avaliação pós-reconhecimento de alguns ativos, há procedimentos previstos nas normas em epígrafe que conflitam com outras normas existentes que norteiam as atividades da instituição, a título de exemplo:
 - os créditos administrativos por dano ao patrimônio, que classificam-se como recebíveis, devem ser avaliados quanto ao risco de recebimento, inclusive baixados quando não houver expectativas de liquidez. Este procedimento esbarra no art. 16 da IN/TCU n.º 71/2012, que prejudica a tempestividade do reconhecimento dessas avaliações, uma vez que condiciona à apreciação o TCU as hipóteses de baixa dos créditos a receber;
3. Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição, produção ou construção por ocasião do reconhecimento, que são consumidos na consecução dos serviços afetos à atividade fim da instituição. Deste modo, não são avaliados sob o valor de realização, pois não são mantidos para venda.
4. Os elementos do Ativo Imobilizado são reconhecidos inicialmente pelo custo. Adotou-se o modelo de reavaliação menos a depreciação e a redução ao valor recuperável para mensurações posteriores para imobilizados e intangíveis. No entanto este procedimento está em curso pela empresa contratada LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, contrato número 89/2012.

Depreciação, Amortização e Exaustão

1. Atualmente, estão sendo depreciados os bens móveis adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os ativos adquiridos em datas anteriores a este período estão em processo de reavaliação, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data, estão sujeitos a variações constantes no valor justo.
2. O modelo de depreciação adotado é o método das quotas constantes, previsto na alínea "a" do item 14 da NBC T 16.9.
3. Os valores residuais dos bens, assim como seus períodos de vida útil foram definidos com base na tabela constante da Macrofunção n.º 020330 do Manual SIAFI.
4. Os cálculos são realizados no sistema de gestão patrimonial e em data oportuna registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), observando-se o regime de competência para reconhecimento dos decréscimos patrimoniais.

12.2 Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas

A Funasa esta envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas, bem como não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

12.3 Conformidade Contábil

a) Descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da Unidade Jurisdicionada: A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi pela Setorial Contábil de Órgão- UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da Unidade Jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.

b) Informações sobre a quantidade de ocorrências: Foram registradas 5 (cinco) ocorrências durante o exercício, a Unidade foi alertada por meio de Memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil, conforme abaixo discriminado:

RESTRIÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	Ocorrida de janeiro a dezembro de 2014
315	FALTA/RESTRIÇÃO CONFORMIDADE REGISTRO DE GESTÃO - Vários dias do exercício de 2014.	Ocorrida de janeiro a dezembro de 2014
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT. Ñ. CIR-IMOBIL -14.212.90.00 - Bens Móveis em Processo de Localização	Ocorridas de janeiro a dezembro de 2014
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB 14.211.91.00 - Obras em Andamento - RMBI	Ocorridas de janeiro a Dezembro de 2014
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. - 19.972.02.00 contratos de serviços - 19.993.01.00 obras em favor de entidades	Ocorridas de janeiro a novembro de 2014

c) Descrição das ocorrências não sanadas até o final do exercício e as justificativas da não regularização:

RESTRIÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB RMBMe RMBI	Permaneceram pendentes
315	FALTA/RESTRIÇÃO CONFORMIDADE REGISTRO DE GESTÃO - Vários dias do mês de dezembro/2014	
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT. Ñ. CIR-IMOBIL - 14.212.90.00 Bens Móveis em Processo de Localização	
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB 14.211.91.00 - Obras em Andamento - RMBI	
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. - 19.972.02.00 Contratos de serviços	

302 - O RMBI vem sendo enviado mensalmente. Quanto à falta do envio do RMBM, o mesmo só poderá ser enviado tão logo a empresa Link Data regularize no sistema ASIWEB patrimônio, a apresentação dos saldos corretos, o que foge a governabilidade desta Suest/SE. Cabe ressaltar que apesar de ter sido aberto o chamado de regularização nº 2014042089 junto a referida empresa, até a presente data não obtivemos qualquer resolução do caso. Salientamos ainda que o Sepat/Presi tem conhecimento do fato. Portanto, enquanto a empresa não regularizar a situação estamos impossibilitados de emitir tal relatório;

315 - Ocorreu por um lapso do responsável em registrar no sistema Siafi a conformidade, pois apesar da falta do registro no sistema, todas as documentações foram devidamente conferidas e aprovadas, as quais se encontram arquivadas na Saofi/SE;

632 - Os saldos apresentados são oriundos de 02 (dois) processos judiciais, que se encontram sobrestados, ou seja, ainda não foram transitados e julgados. Sendo assim, não podemos excluir os saldos existentes da citada conta. A situação vem sendo informada mensalmente a Cgofi/Presi;

640 - Do saldo remanescente da conta em R\$ 2.076.838,73, os valores de R\$ 357.937,49 e R\$ 3.969,80, já foram incorporados quando da avaliação dos imóveis realizada pela Suest/SE, restando somente realizar a apropriação da baixa no Siafi. Devido a implantação do novo Siafi será feita consulta junto a Setorial Contábil para que possamos realizar o procedimento no sistema. O saldo de R\$1.714.931,44 é oriundo de processos anteriores a 1999, pois, anteriormente pela não localização do subelemento da conta, os gestores lançavam os saldos na classificação 999. Portanto, será necessária a abertura regressiva do Siafi para realizar as consultas ano a ano, cujo serviço será iniciado no próximo exercício, tendo em vista que demanda auxílio da Setorial Contábil da Presidência da Funasa e a complexidade do mesmo

653 - Na referida conta existiu 02(duas) situações

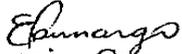
14.782.495/0001-62 - MANSEG - Manutenção e Serviços Gerais Ltda - R\$52.797,00 - apropriado pela 2014NL000028 - 17.02.2014, sem movimento até a presente data - os pagamentos foram efetuados mensalmente, porém ocorreu um equívoco no momento da apropriação da despesa. A aba principal com orçamento: Tem contrato? foi assinalado "NÃO", em vez de, SIM, e os valores não foram baixados da conta de contratos. Apesar da Saofi/SE ter solicitado orientação à Setorial Contábil da Presidência da Funasa para solucionar a pendência dentro do exercício de 2014, essa não atendeu, permanecendo dessa forma a restrição.

11.176.316/0032-00 - Lins - Serviços Gerais Ltda ME - R\$22.472,58 - Último movimento em março/2014. O contrato fora rescindindo, mas devido a existência de ação judicial trabalhista de previsão de bloqueio, a baixa do contrato no saldo da conta só foi efetivada em fevereiro de 2015, após a Funasa ter sido notificada da decisão judicial.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração com Ressalva

Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado de Sergipe			255026
<p>Declaro que as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico), previstas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2014, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>RESTRIÇÃO TÍTULO</p> <p>302 FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB</p> <p>315 FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO</p> <p>632 SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL</p> <p>640 SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB</p> <p>642 FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.</p> <p>653 SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF.		Data
			30/01/2015
Contador Responsável	 Evanice Camargo Cardoso		CRC-DF n.º
			4763
Ordenador de Despesas	 Leônidas Junior Alves de Holanda Superintendente Estadual FUNASA / SE Assinatura/carimbo		

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Em sendo um instrumento voltado, especificamente, ao acompanhamento das ações e ou metas previamente planejadas e ou pactuadas, por intermédio de um sistema de auditoria, a qual versa sobre mecanismos de controle, e, ainda, sobre a transferência e a aplicação de recursos múltiplos e distintos, nada mais motivador do que, através dele, perceber que as ações foram executadas e as metas foram alcançadas, ainda que parcialmente.

Do mesmo modo, em sentido contrário, nada mais frustrante, quando - através desse instrumento analítico conclusivo - percebe-se que as ações desenhadas objetivando o alcance da solução de um determinado problema, não são plenamente operacionalizadas e que, em consequência, metas não foram atingidas.

É fato que ações programadas e não operacionalizadas, bem como metas pré-definidas e não atingidas, além dos imbróglis administrativos e funcionais que geram e dos obstáculos ao cumprimento da missão institucional que possibilitam, impedem que comunidades inteiras vejam dificultado o seu acesso à cidadania, haja vista o extraordinário elenco para promoção da saúde que somos portadores.

O que nos motiva é saber que durante o ano de 2014 esta Superintendência buscou superar esses desafios. Deu-se continuidade ao processo de reorganização interna dos diversos setores, sejam das áreas meio ou fim desta instituição. O quadro de servidores continua insuficiente para cumprir a missão institucional e o surgimento de novas tarefas durante o ano, fez com que buscássemos saídas criativas e coletivas para o enfrentamento dos problemas apontados.

O Núcleo de Gestão e Desenvolvimento Institucional - Nugedi, que congrega as chefias das Divisões e Serviços da Superintendência, em reuniões de Diretoria e em reuniões ampliadas com todos os servidores, contribuiu sobremaneira para a detecção, análise e solução dos problemas decorrentes da execução das atividades de rotina da Superintendência. Outro fator preponderante para esse processo de reorganização das nossas ações foi a implementação da ferramenta de gestão disponibilizada pela Presidência da Funasa (MS Project), que foi adotada e utilizada pela Suest/SE durante todo o exercício.

Um outro fator que destacamos na busca da superação dos nossos desafios foi o estabelecimento de novas parcerias institucionais. Além da melhora na imagem da Funasa junto a estes parceiros, o intercâmbio com os diversos órgãos, tanto da esfera federal, quanto estadual e municipal, revelou problemas comuns e a necessidade de encontrarmos estratégias também comuns de enfrentamento.

Os resultados, ainda que incipientes, revelam que estamos no caminho certo, necessitando, todavia, de aprofundamento das nossas ferramentas de gestão, de uma maior cooperação com os municípios e do diálogo constante com as instituições afins.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procedendo a avaliação dos resultados alcançados no exercício de 2014, tendo como base o Plano de Ação 2014 da Suest/SE, com atributos de abrangência nacional e estadual, expresso por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente e monitorado por meio da ferramenta de gestão MS Project, percebe-se que o desempenho da Superintendência pode ser considerado como positivo, estando na média ou acima da média dos índices alcançados pela Funasa Presidência e demais Superintendências Estaduais. Prova disso foram os percentuais de execução alcançados nos Projetos específicos de cada área. A saber: Projeto Diadm 84% de execução; Projeto Diesp 62% de execução; Projeto Sesam 81% de execução e Projeto Secov 76% de execução.

Um outro aspecto a ser considerado na avaliação do exercício, diz respeito ao fato que em 2014 tivemos eleições para os cargos federais e estaduais, o que de certo, além das proibições legais, tivemos que conviver com as disputas políticas naturais de um processo eleitoral, o que ocasionou a suspensão de algumas atividades até o término das vedações impostas pela legislação eleitoral.

Também tivemos que cumprir as determinações emanadas dos Acórdãos TCU nºs 3241/2013 e 1814/2014, o que significou um esforço concentrado desta Superintendência, particularmente da Diesp e Secov, para cumprimento dos referidos Acórdãos, uma vez que se tratavam de passivos de convênios, alguns com bastante complexidade, o que exigiu uma dedicação quase que integral da nossa força de trabalho. Entretanto, julgamos como tendo sido extremamente benéfico este esforço concentrado, uma vez que contribuiu para o saneamento de pendências que se arrastavam por diversos anos.

No que diz respeito ao quadro de pessoal desta Superintendência, o problema vem se agravando a cada ano e acreditamos que a única estratégia que, realmente, solucionará a extrema precariedade para a área reside na realização de Concurso Público, pois só assim faremos frente ao considerável número de servidores administrativos que vem aderindo a aposentadorias; redistribuição e cessão para outros órgãos, assim como, afastamentos por motivo de licenças para tratamento de saúde e óbitos, o que de certa forma, impacta negativamente no desenvolvimento dos nossos processos de trabalho.

Com relação ao prédio da Suest/SE, continua a apresentar diversos problemas de ordem estrutural, estendendo-se as suas redes elétrica, hidráulica e dados e voz, sendo que, os reparos efetuados de forma pontual durante os últimos exercícios, não se mostraram suficientes, ao contrário, a medida que o tempo passa, os problemas vão se agravando. Nesse particular, vale ressaltar que no presente exercício, foi dada continuidade a execução dos contratos que darão origem aos projetos básicos e executivos, necessários a realização das reformas previstas nos respectivos processos licitatórios, com vistas à solução dos problemas acima mencionados. Ocorre que, dos projetos em andamento, apenas o relacionado a dados e voz foi concluído dentro do exercício, quanto aos demais, a previsão de conclusão é para o fim do primeiro semestre do exercício seguinte, tendo em vista a baixa qualidade dos projetos apresentados.

Cabe ressaltar que o Planejamento 2014 da Suest/SE foi capaz de identificar os principais problemas a serem enfrentados e de possibilitar elaborar ações concretas na busca de soluções. Sendo assim, esperamos e acreditamos que a Suest/SE dará continuidade na busca da melhoria da sua intervenção nas políticas públicas de saúde, principalmente as afeitas a sua missão institucional.

Por fim, acreditamos que o Planejamento a ser elaborado para o exercício 2015, refletirá o compromisso institucional, a maturidade da equipe e a visão estratégica do nosso trabalho. Ressalvando, todavia, os fatores limitantes da nossa atuação, sejam internos ou externos, já bastantes evidenciados no presente Relatório de Gestão.

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.